



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.450

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1993

*Governador do Estado*  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
*Vice-Governador do Estado*  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

*Presidente da Assembléia*  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
*Procuradoria Geral de Justiça*  
**JOSE DE RIBAMAR COIMBRA**  
*Procuradoria Geral do Estado*  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

*Administração*  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
*Justiça*  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)**  
*Fazenda*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
*Viação e Obras Públicas*  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
*Saúde Pública*  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
*Educação*  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
*Agricultura*  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
*Segurança Pública*  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
*Cultura*  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
*Indústria Comércio e Mineração*  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
*Trabalho e Promoção Social*  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
*Transportes*  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
 Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
*Consultor Geral do Estado*  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
 Do Governo do Estado

PORTARIAS  
 Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALTERAÇÃO DO RESUMO DE EDITAL DE  
 CONCORRÊNCIA Nº 85-9.9.006-93  
 Da Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/93  
 Do Departamento de Polícia Federal

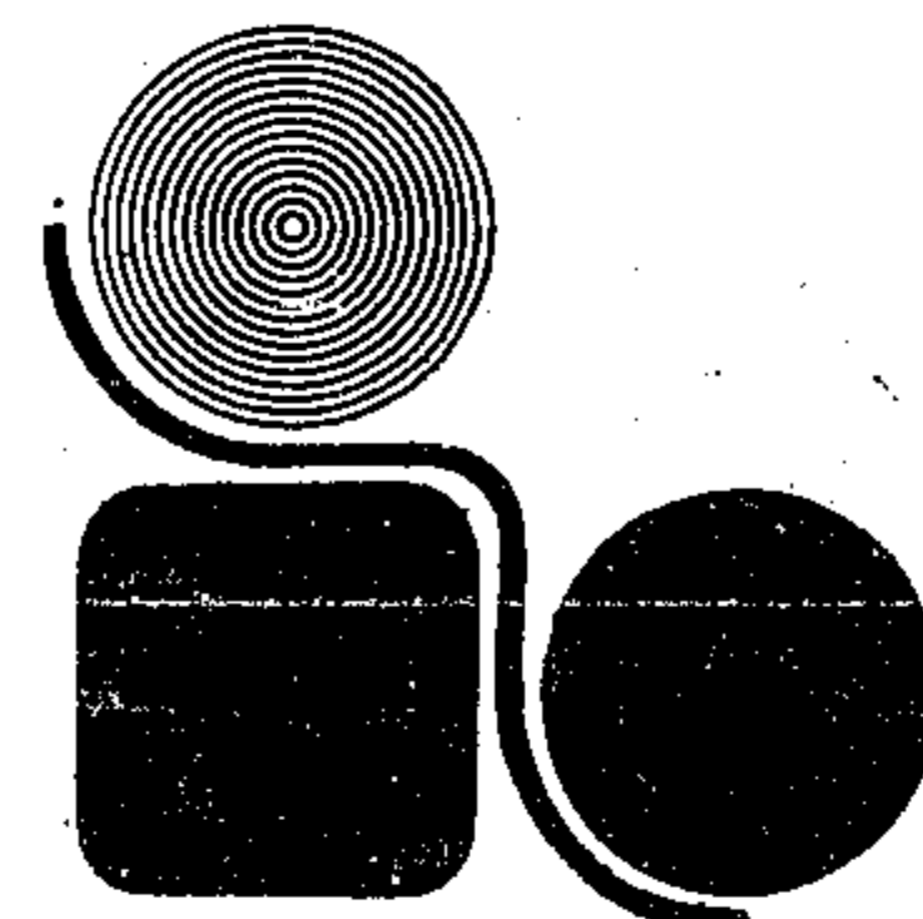
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 Da Telecomunicações do Pará S/A.

CONCORRÊNCIA Nº 122/93  
 Da Base Naval de Val-de-Cães

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
 40 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

LEI N.º 5.745 de 13 de ABRIL de 1993.

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação Carnavalesca "IMPÉRIO JURUNENSE".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação Carnavalesca "IMPÉRIO JURUNENSE", entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de abril de 1993.

JADER FONTELE BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

ALCIBES DA SILVA ALCANTARA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

GILENO MULLER CHAVES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CP93/0007651-5

DECRETO Nº 1507, DE 05 DE ABRIL DE 1993.

Dispõe sobre a atualização dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente ao Poder Executivo, na forma do disposto no artigo 82, parágrafo único, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 82 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 7.438.428.579.000,00 (SETE TRILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO BILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL CRUZETROS), na forma do art. 82, parágrafo único, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992, os créditos anuais dos orçamentos referentes às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, Outras Despesas Correntes e Inversões Financeiras.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o "caput" deste artigo constitui o anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

RECURSOS DO TESOURO	Cr\$ 1.000,00
11.101 Recursos Próprios do Estado	4.353.929.217
11.201 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE/Imposto s/Duro/Transf. Imposto de Renda/IPI-Estados Exportadores	3.085.079.362
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.438.428.579</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTELE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

CP93/0007643-4

DECRETO Nº 1.507, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	11101 - GABINETE DO GOVERNADOR	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
11101.03070212.012	Funcionamento do Gabinete do Governador	3111.01	11.201	32.188.541																
		3111.02	11.201	4.387.345																
		3111.03	11.201	1.127.002																
		3112.02	11.201	978.584																
11101.03070212.013	Funcionamento da Representação do Governo do Estado no Rio de Janeiro	3111.01	11.201	330.999																
11101.03070212.014	Funcionamento da Representação do Governo do Estado em Brasília	3111.01	11.201	1.712.076																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40.725.277</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>40.725.277</td> </tr> </tbody> </table>					Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	40.725.277	-	-	-	-	-	-	40.725.277
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
40.725.277	-	-	-	-	-	-	40.725.277													

ANEXO

DECRETO Nº 1.507, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	11102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
11102.03070212.016	Funcionamento do Gabinete do Vice Governador	3111.02	11.201	113.215																
		3112.02	11.201	235.097																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>348.324</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>348.324</td> </tr> </tbody> </table>					Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	348.324	-	-	-	-	-	-	348.324
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
348.324	-	-	-	-	-	-	348.324													

ANEXO

DECRETO Nº 1.507, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	11103 - CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
11103.03070212.010	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado	3111.01	11.201	887.247																
		3111.02	11.201	142.725																
		3111.03	11.201	145.464																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.135.436</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.135.436</td> </tr> </tbody> </table>					Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	1.135.436	-	-	-	-	-	-	1.135.436
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
1.135.436	-	-	-	-	-	-	1.135.436													

ANEXO

DECRETO Nº 1.507, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	11104 - DEFENSORIA PÚBLICA	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
11104.02040132.177	Funcionamento da Procuradoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública	3111.01	11.201	31.598.273																
		3111.02	11.201	28.223																
		3111.03	11.201	743.826																
		3129.09	11.201	311.752																
		3131.09	11.201	387.243																
		3132.09	11.201	524.448																
11104.02040132.182	Manutenção do Centro de Estudos	3131.09	11.201	38.344																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32.272.342</td> <td>-</td> <td>1.183.828</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>33.456.170</td> </tr> </tbody> </table>					Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	32.272.342	-	1.183.828	-	-	-	-	33.456.170
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
32.272.342	-	1.183.828	-	-	-	-	33.456.170													



ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	Cr\$ 5.800,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
18101.0204211.222	Implantacao e Manutencao de Nucleos Regionais de Justica	3111.02	11.101	41.305																
18101.0204211.278	Implantacao e Manutencao do Centro de Prevencao e Recuperacao de Dependentes de Drogas	3111.02	11.101	78.570																
18101.0204212.067	Coordenacao Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Justica	3111.01	11.101	6.983.205																
		3111.02	11.101	125.882																
		2553.00	11.101	83.618																
18101.0204212.068	Funcionamento do Conselho Penitenciario	3111.02	11.101	94.755																
18101.0204212.165	Funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes - COMEN	3111.02	11.101	293.351																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6.768.785</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>6.768.785</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	6.768.785	-	-	-	-	-	-	6.768.785
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
6.768.785	-	-	-	-	-	-	6.768.785													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
19101.03070212.070	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.201	24.293.587																
		3111.02	11.201	5.814.387																
		3111.03	11.201	6.785.827																
19101.03070402.076	Coordenacao e Acompanhamento da Programacao de Trabalho do Estado	3111.02	11.201	47.377																
19101.03070402.127	Apoio as Administracoes Municipais e Metropolitanas	3111.02	11.201	1.446.720																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>47.579.900</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>47.579.900</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	47.579.900	-	-	-	-	-	-	47.579.900
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
47.579.900	-	-	-	-	-	-	47.579.900													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
20101.13070202.002	Funcionamento do Conselho Estadual de Saude e Meio Ambiente	3111.01	11.101	7.910																
20101.13750202.003	Desenvolvimento do Sistema de Saude	3111.01	11.101	386.575.609																
		3111.03	11.101	26.459.368																
20101.13752171.202	Capacitacao de Recursos Humanos	3111.02	11.101	1.647.110																
20101.13754002.205	Implantacao e Manutencao das Atividades de Saneamento Basico	3111.02	11.101	1.767.711																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>410.476.816</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>410.476.816</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	410.476.816	-	-	-	-	-	-	410.476.816
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
410.476.816	-	-	-	-	-	-	410.476.816													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
21101.06070212.007	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	213.915.944																
		3111.02	11.101	27.811.633																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>241.727.537</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>241.727.537</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	241.727.537	-	-	-	-	-	-	241.727.537
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
241.727.537	-	-	-	-	-	-	241.727.537													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA VINCACAO E OBRAS PUBLICAS	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
22101.03070212.071	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.201	9.847.012																
		3111.02	11.201	2.233.272																
		3111.03	11.201	293.263																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.393.547</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>11.393.547</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	11.393.547	-	-	-	-	-	-	11.393.547
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
11.393.547	-	-	-	-	-	-	11.393.547													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PRODUCAO SOCIAL	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
23101.14070212.169	Funcionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Producao Social	3111.01	11.101	11.765.974																
		3111.03	11.101	681.743																
		3129.00	11.101	1.028.838																
		3131.00	11.101	558.000																
		3132.00	11.101	1.394.800																
23101.14080772.171	Operacionalizacao das Acoes da Universidade do Trabalho	3111.02	11.101	179.810																
		3129.00	11.101	359.800																
		3131.00	11.101	188.000																
		3132.00	11.101	1.058.000																
23101.14080772.207	Operacionalizacao das Acoes da Diretoria do Trabalho	3129.00	11.101	78.000																
		3131.00	11.101	100.000																
		3132.00	11.101	100.000																
23101.14080772.208	Manutencao do Programa de Espeço no Estado - SINEMA	3129.00	11.101	200.000																
		3131.00	11.101	500.000																
		3132.00	11.101	100.000																
23101.15080402.294	Assistencia Basica	3129.00	11.101	3.000.000																
		3131.00	11.101	890.000																
		3231.00	11.101	558.000																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.827.555</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>10.000.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>22.827.555</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	12.827.555	-	-	10.000.000	-	-	-	22.827.555
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
12.827.555	-	-	10.000.000	-	-	-	22.827.555													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
24101.11070202.173	Coordenacao Geral da Secretaria de Estado de Industria, Comercio e Mineracao	3212.01	11.201	3.165.932																
24101.11070212.174	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.201	5.455.574																
		3111.02	11.201	5.167.211																
		3111.03	11.201	1.341.815																
		3253.00	11.201	750																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>15.393.910</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>15.393.910</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	15.393.910	-	-	-	-	-	-	15.393.910
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
15.393.910	-	-	-	-	-	-	15.393.910													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	25101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
25101.02040412.152	Funcionamento da Procuradoria Geral do Estado	3111.01	11.201	11.271.547																
		3111.02	11.201	477.422																
		3111.03	11.201	811.645																
		3132.00	11.201	48.579																
		3132.00	11.201	1.361.600																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12.846.793</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.361.600</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>14.208.393</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	12.846.793	-	-	1.361.600	-	-	-	14.208.393
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
12.846.793	-	-	1.361.600	-	-	-	14.208.393													

ANEXO

DECRETO Nº 1.567, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	26101 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	Cr\$ 1.000,00																		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																
26101.06070212.075	Coordenacao Geral e Funcionamento das Organizacoes Militares	3111.01	11.101	947.330																
		3111.03	11.101	385.054																
		3112.01	11.101	357.071.775																
		3112.02	11.101	63.143.847																
		3112.03	11.101	62.175.554																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Personal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Divida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversoes Financeiras</th> <th>Amortizacao da Divida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>494.823.564</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>494.823.564</td> </tr> </tbody> </table>					Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	494.823.564	-	-	-	-	-	-	494.823.564
Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL													
494.823.564	-	-	-	-	-	-	494.823.564													

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		27141 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
27101.43070212.268	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.101	3.776.735																	
		3111.02	11.101	331.318																	
		3111.03	11.101	78.367																	
27101.13774502.217	Implementação das Ações de Controle do Meio Ambiente	3111.02	11.101	861.904																	
27101.13774501.299	Criação e Implementação de Unidades de Conservação da Natureza	3111.02	11.101	137.937																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5.285.521</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5.285.521</td> </tr> </tbody> </table>						Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	5.285.521	-	-	-	-	-	-	5.285.521
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
5.285.521	-	-	-	-	-	-	5.285.521														

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		28101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Cr\$ 1.000,00		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
28101.43070211.079	Investimentos Imobiliários	4210.00	11.201	14.000.000																	
28101.43070212.141	Manutenção de Serviços Públicos	3132.00	11.201	43.968.079																	
28101.43070212.176	Encargos com Obrigações Patronais	3113.00	11.201	137.544.789																	
		3192.00	11.201	3.000.000																	
28101.43070232.263	Encargos com Publicidade	3132.00	11.201	28.898.000																	
28101.43070312.097	Contribuição a Entidades	3192.00	11.201	3.000.000																	
		3213.01	11.201	9.000.000																	
		3221.00	11.201	1.200.000																	
		3231.00	11.201	4.397.699																	
28101.43080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3261.00	11.201	68.233.992																	
		3262.00	11.201	26.122.047																	
		4351.00	11.201	58.911.969																	
28101.43080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3271.00	11.201	444.645.546																	
		3272.00	11.201	77.329.872																	
28101.43301012.100	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal	3223.03	11.101	1.850.439.195																	
28101.43301012.153	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores	3223.03	11.101	69.816.517																	
28101.43301012.156	Participação dos Municípios no Produto da Cota-Parte do Fundo de Exportação	3223.03	11.201	157.077.477																	
28101.43080351.082	Manutenção de Linhas Telefônicas	4250.00	11.201	1.200.000																	
28101.43070212.200	Encargos com Obrigações Patronais - Educação	3113.00	11.201	128.973.206																	
28101.43070212.242	Manutenção de Serviços Públicos - Educação	3132.00	11.201	25.672.000																	
28101.43070212.243	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - Educação	3132.00	11.201	25.000.000																	
28101.10500351.247	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	4260.00	11.201	41.007.552																	
28101.11640351.127	Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	4260.00	11.201	16.498.858																	
28101.13780351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	4260.00	11.201	291.794.563																	
28101.15780721.128	Meio do Programa Vale Transporte	3223.00	11.201	48.540.000																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>287.517.914</td> <td>650.391.417</td> <td>1.474.112.908</td> <td>-</td> <td>304.500.773</td> <td>58.711.969</td> <td>-</td> <td>2.823.375.433</td> </tr> </tbody> </table>						Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	287.517.914	650.391.417	1.474.112.908	-	304.500.773	58.711.969	-	2.823.375.433
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
287.517.914	650.391.417	1.474.112.908	-	304.500.773	58.711.969	-	2.823.375.433														

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		28103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
28103.42040132.193	Encargos com débitos Precatórios	3191.00	11.201	5.500.000																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>5.500.000</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5.500.000</td> </tr> </tbody> </table>						Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	-	-	5.500.000	-	-	-	-	5.500.000
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
-	-	5.500.000	-	-	-	-	5.500.000														

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		28104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
28104.43070212.100	Seguros Mobiliários e Imobiliários	3132.00	11.201	261.175																	
28104.43020752.159	Encargos com Inativos e Pensionistas - Educação	3251.00	11.201	333.174.185																	
28104.15820752.194	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3251.00	11.201	181.744.828																	
		3252.00	11.201	28.559.431																	
		3259.00	11.201	487.887																	
		3192.00	11.201	353.297																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>546.578.444</td> <td>-</td> <td>1.182.359</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>547.800.803</td> </tr> </tbody> </table>						Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	546.578.444	-	1.182.359	-	-	-	-	547.800.803
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
546.578.444	-	1.182.359	-	-	-	-	547.800.803														

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		28106 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
28106.15820752.194	Encargos com Inativos Militar	3251.00	11.201	329.330.115																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>329.330.115</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>329.330.115</td> </tr> </tbody> </table>						Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	329.330.115	-	-	-	-	-	-	329.330.115
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
329.330.115	-	-	-	-	-	-	329.330.115														

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.201	63.056.896																	
		3111.02	11.201	14.072.330																	
		3111.03	11.201	2.778.276																	
		3253.00	11.201	1.320.534																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>84.227.044</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>84.227.044</td> </tr> </tbody> </table>						Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	84.227.044	-	-	-	-	-	-	84.227.044
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
84.227.044	-	-	-	-	-	-	84.227.044														

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		31101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
31101.06300212.215	Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militar	3111.01	11.201	9.112.615																	
		3111.03	11.201	2.512.419																	
		3112.01	11.201	48.186.000																	
		3112.03	11.201	41.652.565																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Juros e Enc. da Dívida</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Inversões Financeiras</th> <th>Amortização da Dívida</th> <th>Outras Desp. de Capital</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>101.463.607</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>101.463.607</td> </tr> </tbody> </table>						Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL	101.463.607	-	-	-	-	-	-	101.463.607
Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL														
101.463.607	-	-	-	-	-	-	101.463.607														

ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		11.200 - GABINETE DO GOVERNADOR - ENTIDADES SUPERVISADAS		Cr\$ 1.000,00																	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR																	
11200.15970212.031	Atividades a Cargo de Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	3211.01	11.201	2.206.223																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</th> <th>TRANSFERÊNCIAS CAPITAL</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <th>Pessoal e Enc. Sociais</th> <th>Outras Desp. Correntes</th> <th>Auxílios para Investimentos</th> <th>Auxílios para Inver. Financ.</th> <th>GERAL</th> </tr> <tr> <td>2.206.223</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>2.206.223</td> </tr> </tbody> </table>						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	TOTAL	-	-	-	Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxílios para Investimentos	Auxílios para Inver. Financ.	GERAL	2.206.223	-	-	-	2.206.223
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	TOTAL																			
-	-	-																			
Pessoal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxílios para Investimentos	Auxílios para Inver. Financ.	GERAL																	
2.206.223	-	-	-	2.206.223																	

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11201 - AÇAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
11201.15070214.002	Funcionamento e Manutenção da Acao Social Integrada ao Palácio do Governo	3111.01	11.201	1.368.315		
		3111.02	11.201	596.170		
		3111.03	11.201	341.748		
					TOTAL	
					2.306.223	2.306.223

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
14200.04130212.001	Atividades a Cargo do Instituto de Terras do Para	3211.01	11.201	12.111.711		
14200.04181112.002	Atividades a Cargo da Empresa de Assistencia Técnica e Extensao Rural do Estado do Para	3212.01	11.201	99.133.074		
					TOTAL	
					111.245.585	111.245.585

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14202 - INSTITUTO DE TERRAS DO PARA					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
14202.041130214.004	Funcionamento dos Servicos Admistrativos	3111.01	11.201	4.390.553		
		3111.02	11.201	7.641.484		
		3233.00	11.201	71.654		
					TOTAL	
					12.111.711	12.111.711

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
14203.04181116.030	Atividades de Assistencia Técnica e Extensao Rural	3111.01	11.201	61.207.030		
		3111.02	11.201	5.794.502		
		3111.03	11.201	3.573.721		
		3113.00	11.201	28.557.738		
					TOTAL	
					99.133.074	99.133.074

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
15201.05221372.004	Atividades a Cargo das Fundacao de Telecomunicacoes do Para	3211.01	11.201	26.848.611		
15201.06100212.026	Atividades a Cargo da Fundacao Cultural do Para Tancredo Neves	3211.01	11.101	24.554.018		
					TOTAL	
					51.403.429	51.403.429

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15201 - FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundacao de Telecomunicacoes do Para	3111.01	11.201	21.964.837		
		3111.02	11.201	16.441		
		3111.03	11.201	4.552.091		
15201.05221374.010	Funcionamento das Estacoes Reptidoras e Retransmissoras de Tv	3111.02	11.201	157.768		
15201.05221374.011	Funcionamento da Estacao de Televisao	3111.02	11.201	157.621		
					TOTAL	
					26.848.611	26.848.611

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15202 - FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
15202.06100214.014	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	21.800.843		
		3111.02	11.101	325.220		
		3111.03	11.101	2.348.755		
					TOTAL	
					24.554.018	24.554.018

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.200 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
16200.00070212.034	Atividades a Cargo da Fundacao Curru Velho	3211.01	11.101	3.543.958		
16200.06100212.005	Atividades a Cargo da Fundacao Educacional do Estado do Para	3211.01	11.101	69.402.373		
16200.06100212.003	Atividades a Cargo da Fundacao Desportiva Paraense	3211.01	11.101	1.383.858		
16200.06100212.027	Atividades a Cargo da Fundacao Carlos Gomes	3211.01	11.101	4.848.442		
					TOTAL	
					79.178.651	79.178.651

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16201 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
16201.06100214.116	Coordenacao Geral e Funcionamento da Fundacao Educacional do Estado do Para	3111.01	11.101	64.731.442		
		3111.02	11.101	846.096		
		3111.03	11.101	3.621.525		
					TOTAL	
					69.402.373	69.402.373

ANEXO

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16202 - FUNDACAO CARLOS GOMES					R\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
16202.06100214.125	Funcionamento da Fundacao "Carlos Gomes"	3111.01	11.101	1.079.610		
		3111.02	11.101	228.155		
		3111.03	11.101	3.149.657		
					TOTAL	
					4.818.462	4.818.462

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		16203 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
16203.00404214.026	Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense e do Estádio Estadual Governador "Alcides Silva Nunes"	3111.01	11.101	1.187.771	
		3111.02	11.101	196.407	
				TOTAL	
				1.383.858	
				TOTAL	
				1.383.858	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		16205 - FUNDAÇÃO CURRO VELHO		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
16205.00070214.205	Coordenação Geral e Funcionamento da Fundação Curro Velho	3111.01	11.101	3.180.577	
		3111.02	11.101	225.315	
		3111.03	11.101	200.065	
				TOTAL	
				3.543.958	
				TOTAL	
				3.543.958	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		18200 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
18200.02000152.007	Atividades a Cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado	3211.01	11.101	35.030.761	
		3211.02	11.101	2.000.000	
				TOTAL	
				37.030.761	
				TOTAL	
				37.030.761	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		18201 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
18201.02000154.036	Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Penal do Estado	3111.01	11.101	35.030.761	
		3120.00	11.101	1.194.000	
		3192.00	11.101	12.000	
18201.02000154.238	Implementação e Manutenção dos Projetos Agrícolas e Industriais	3120.00	11.101	794.000	
				TOTAL	
				37.030.761	
				TOTAL	
				37.030.761	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		19200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
19200.03000211.010	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	212.254	
19200.03000212.010	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	39.173.142	
19200.03000432.010	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	377.931	
19200.03000442.010	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	700.705	
19200.03000451.010	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	217.776	
19200.03000572.010	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	307.693	
19200.03100432.010	Atividades a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	450.107	
19200.03100561.010	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	019.641	
19200.03100571.010	Projetos a Cargo do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3211.01	11.201	107.506	
				TOTAL	
				42.684.736	
				TOTAL	
				42.684.736	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		19205 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
19205.03000213.116	Sistema Orçamentário Financeiro	3111.02	11.201	212.254	
19205.03000214.030	Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3111.01	11.201	36.230.104	
		3111.02	11.201	805.597	
		3111.03	11.201	2.137.411	
19205.03000434.210	Sistema de Capacitação Institucional	3111.02	11.201	377.931	
19205.03000444.211	Sistema de Curação de Indicadores Socio-Econômicos	3111.02	11.201	700.705	
19205.03000453.119	Assessoramento Institucional	3111.02	11.201	217.776	
19205.03000574.212	Sistema de Informações para o Planejamento Estadual	3111.02	11.201	307.693	
19205.03100431.213	Sistema de Editoração e de Documentação	3111.02	11.201	450.107	
19205.03100563.120	Políticas Socio-Econômicas Experimentais	3111.02	11.201	019.641	
19205.03100573.121	Zonamento Econômico-Ecológico	3111.02	11.201	107.506	
				TOTAL	
				42.684.736	
				TOTAL	
				42.684.736	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		20.200 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
20200.13754202.013	Atividades a Cargo do Hospital dos Servidores do Estado	3211.01	11.101	37.209.431	
		3211.02	11.101	10.000.000	
20200.13754202.014	Atividades a Cargo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	3211.01	11.101	34.663.111	
20200.13070212.015	Atividades a Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3211.01	11.101	14.284.639	
		3211.02	11.101	309.016	
20200.13754202.015	Atividades a Cargo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	3211.02	11.101	1.130.104	
20200.13754202.029	Atividades a Cargo do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	3211.01	11.101	1.007.004	
				TOTAL	
				98.664.215	
				TOTAL	
				98.664.215	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		20201 - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
20201.13754204.016	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	3111.01	11.101	31.953.747	
		3111.03	11.101	5.255.724	
		3120.00	11.101	8.000.000	
		3132.00	11.101	2.000.000	
				TOTAL	
				47.209.431	
				TOTAL	
				47.209.431	

## ANEXO

DECRETO Nº 1.547, DE 15 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:		20202 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ		Cr\$ 1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR	
20202.13754204.017	Funcionamento da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	3111.01	11.101	30.943.336	
		3111.02	11.101	1.132.209	
		3111.03	11.101	1.992.457	
		3132.00	11.101	594.979	
				TOTAL	
				34.663.111	
				TOTAL	
				34.663.111	

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	24203 - CENTRO DE HEMATERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
24203.13070214.408	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para	3111.01	11.101	12.672.913
		3111.03	11.101	1.611.676
		3124.00	11.101	133.421
		3131.00	11.101	94.347
		3132.00	11.101	46.438
		3208.00	11.101	100.000
24203.13754204.050	Desenvolvimento dos Servicos de Hemoterapia e Hematologia do Para	3124.00	11.101	750.000
		3131.00	11.101	75.638
		3132.00	11.101	100.000
24203.13754204.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue - PRO-SANGUE	3131.00	11.101	79.554
		3132.00	11.101	125.000

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
11.284.639	-	1.500.000	-	-	-	-	15.784.639

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	24205 - HOSPITAL DE CLINICAS "GASPAR VIANA"	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
24205.13754204.052	Funcionamento do Hospital de Clinicas "Gaspar Viana"	3111.01	11.101	1.007.004

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
1.007.004	-	-	-	-	-	-	1.007.004

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	23.200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
23200.15070212.080	Atividades a Cargo da Fundacao do Bem-Estar Social do Para	3211.01	11.101	82.857.429
23200.10070212.086	Atividades a Cargo da Cia de Habitacao do Estado do Para	3212.01	11.101	25.797.477

TRANSFERENCIAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS CAPITAL	TOTAL		
Personal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
100.654.986	-	-	-	100.654.986

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	23201 - FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundacao do Bem-Estar Social do Para	3111.01	11.101	73.914.507
		3111.02	11.101	965.143
		3111.03	11.101	6.588.781
		3113.00	11.101	1.408.918

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
82.857.429	-	-	-	-	-	-	82.857.429

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	23202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
23202.10070214.011	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.101	17.611.931
		3111.03	11.101	2.746.454
		3113.00	11.101	5.415.492

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
25.797.477	-	-	-	-	-	-	25.797.477

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	21.204 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
24204.49070212.025	Atividades a Cargo da Companhia de Mineracao do Para	3212.01	11.201	9.423.543
24204.11653632.022	Atividades a Cargo da Companhia Paraense de Turismo	3212.01	11.201	5.783.495

TRANSFERENCIAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS CAPITAL	TOTAL		
Personal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
11.007.438	-	-	-	11.007.438

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	24201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
24201.49070216.012	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.201	2.515.579
		3111.02	11.201	5.530.664
		3113.00	11.201	804.143
		3253.00	11.201	116.957

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
9.423.543	-	-	-	-	-	-	9.423.543

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	24205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
24205.11653636.017	Funcionamento dos Servicos Administrativos	3111.01	11.201	4.489.866
		3111.02	11.201	337.828
		3111.03	11.201	44.638
		3113.00	11.201	911.975

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
5.783.495	-	-	-	-	-	-	5.783.495

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	27200 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
27200.16885762.819	Atividades a Cargo da Fundacao dos Terminais Rodoviaros do Para	3211.01	11.201	3.156.691

TRANSFERENCIAS CORRENTES	TRANSFERENCIAS CAPITAL	TOTAL		
Personal e Enc. Sociais	Outras Desp. Correntes	Auxilios para Investimentos	Auxilios para Inver. Financ.	GERAL
3.156.691	-	-	-	3.156.691

A N E X O

DECRETO Nº 1.547, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	27202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
27202.16885764.804	Funcionamento de Terminais Rodoviaros	3111.01	11.201	1.886.068
		3111.03	11.201	184.785
		3113.00	11.201	1.085.846

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Divida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
3.156.691	-	-	-	-	-	-	3.156.691

DECRETO Nº 1.508, DE 05 DE ABRIL DE 1993.

Dispõe sobre a atualização dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público na forma do disposto no artigo 82, Parágrafo Único, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1972.



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 89 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em Cr\$ 1.784.805.701,00 (UM TRILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO BILHÕES, OITOCENTOS E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E UM MIL CRUZEIROS), na forma do art. 82, parágrafo único, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992, os créditos anuais dos orçamentos referentes às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o "caput" deste artigo constitui o anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

RECURSOS DO TESOUREIRO		Cr\$ 1.006,00
11.201	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE/Imposto s/Duro/Transf. Imposto de Renda/IPI-Estados Exportadores	1.784.805.701
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.784.805.701</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILMO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0007530-6

ANEXO

DECRETO Nº 1.580, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
0101.0101012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01	11.201	287.241.177
		3111.02	11.201	778.844
		3111.03	11.201	51.922.918
		3113.00	11.201	11.634.549
		3120.00	11.201	11.634.549
		3131.00	11.201	4.326.918
0101.0107032.217	Encargos com Publicidade	3132.00	11.201	2.163.455
		4120.00	11.201	2.788.738
0101.0102452.218	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	2.163.455
		3251.00	11.201	12.908.727

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
366.681.692	-	63.426.562	2.788.738	-	-	-	432.897.992

ANEXO

DECRETO Nº 1.580, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
02101.0102002.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3111.01	11.201	137.651.266
		3113.00	11.201	4.865.486
02101.0102452.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	1.628.263
		3251.00	11.201	17.911.932

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
162.276.697	-	-	-	-	-	-	162.276.697

ANEXO

DECRETO Nº 1.580, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		Cr\$ 1.000,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
03101.0102002.001	Adaptação e Conservação das Instalações do Tribunal de Contas dos Municípios	4110.00	11.201	500.000
		3111.01	11.201	94.000.000
		3111.02	11.201	50.000
		3111.03	11.201	3.200.000
		3113.00	11.201	2.430.000
		3120.00	11.201	1.000.000
03101.0102452.004	Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	3131.00	11.201	450.000
		3132.00	11.201	3.430.000
		3253.00	11.201	18.000
		4120.00	11.201	500.000
		3113.00	11.201	700.000
		3251.00	11.201	5.757.591

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
162.187.591	-	4.750.000	1.000.000	-	-	-	168.137.591

ANEXO

DECRETO Nº 1.580, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	3111.01	11.201	370.000.000
		3111.03	11.201	15.000.000
		3113.00	11.201	15.500.000
		3120.00	11.201	5.000.000
		3132.00	11.201	20.000.000
		4110.00	11.201	5.000.000
		4120.00	11.201	10.000.000
		4210.00	11.201	5.000.000
		4250.00	11.201	3.000.000
		4254.00	11.201	3.000.000
04101.02040251.001	Construção, Reforma e Instalação das Unidades do Poder Judiciário	3120.00	11.201	11.329.288
		3132.00	11.201	20.000.000
		4110.00	11.201	110.000.000
		4120.00	11.201	60.000.000
		4210.00	11.201	5.000.000
		4250.00	11.201	10.000.000
04101.0202452.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	3.100.000
		3251.00	11.201	83.506.384

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
487.146.384	-	56.329.288	185.000.000	23.400.000	-	-	771.975.672

ANEXO

DECRETO Nº 1.580, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		05101 - ARMISTORIA MILITAR DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	3111.01	11.201	3.432.788
		3111.03	11.201	1.150.928
		3120.00	11.201	488.372
		3132.00	11.201	690.559

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
4.863.718	-	1.150.928	-	-	-	-	6.014.646

ANEXO

DECRETO Nº 1.580, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - MINISTÉRIO PÚBLICO		Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR		
02101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	3111.01	11.201	138.703.611		
		3111.02	11.201	5.698.888		
		3111.03	11.201	23.800.638		
		3113.00	11.201	125.898		
		3120.00	11.201	7.800.688		
		3131.00	11.201	4.610.838		
		3132.00	11.201	3.890.638		
		3251.00	11.201	42.890.638		
		02101.02040251.070	Construção, Recuperação, Adaptação e Aparelhamento das Unidades Funcionais do Ministério Público	3132.00	11.201	9.838.638
				4120.00	11.201	5.998.638
02101.0207432.223	Encargos com Publicidade	3102.00	11.201	28.890.638		

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
201.873.611	-	1.150.928	-	-	-	-	203.024.539

A N E X O

DECRETO Nº 1.548, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12142 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
12142.01024022.021	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado	3111.01	11.241	22.687.718
		3111.03	11.241	1.574.827
		3113.00	11.241	387.343
		3253.00	11.241	22
12142.01024052.147	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.241	723.647
		3251.00	11.241	6.877.614

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Aportização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
32.451.813	-	-	-	-	-	-	32.451.813

A N E X O

DECRETO Nº 1.548, DE 05 DE ABRIL DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12143 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		Cr\$ 1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
12143.01024022.022	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	3111.01	11.241	15.861.758
		3111.03	11.241	234.898
		3113.00	11.241	1.252.698
		3253.00	11.241	11
12143.01024052.258	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00	11.241	2.880.853
		3253.00	11.241	2

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Aportização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
16.225.546	-	-	-	-	-	-	16.225.546

DECRETO Nº 1.509, DE 05 DE ABRIL DE 1993

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral - QDT da Despesa das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, referente ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral - QDT das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, referentes ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1993, em conformidade com o Art. 210 da Constituição do Estado do Pará e Art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o Trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILMO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0007531-4

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO GERAL DE RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1.000,00		
DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	1.252.167.048	1.321.274.511	1.425.500.898	3.998.942.457
Personal e Encargos Sociais	680.937.037	680.461.021	682.766.835	2.044.164.933
Juros e Encargos da Dívida	150.465.352	117.716.914	130.777.467	398.959.733
Outras Despesas Correntes	420.764.659	529.096.576	611.956.596	1.559.817.831

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS DO TESOURO ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Cr\$ 1.000,00		
DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS DE CAPITAL	166.725.351	204.126.770	444.112.615	814.964.741
Investimentos	87.549.722	102.727.402	120.625.787	310.902.911
Inversões Financeiras	61.637.650	82.631.816	278.407.547	442.677.013
Aportização da Dívida	15.536.919	18.765.560	25.082.281	59.384.760
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1.418.892.399	1.325.401.289	1.869.613.513	4.613.907.201

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS DO TESOURO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		Cr\$ 1.000,00		
DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	1.098.243.609	1.162.803.750	1.274.930.740	3.535.978.099
Personal e Encargos Sociais	601.372.628	601.872.638	604.377.109	1.807.622.505
Juros e Encargos da Dívida	150.465.352	117.716.914	130.777.467	398.959.733
Outras Despesas Correntes	346.405.629	443.214.198	539.776.164	1.329.395.991
DESPESAS DE CAPITAL	77.384.569	101.618.376	323.710.828	502.713.773
Investimentos	208.000	221.000	221.000	650.000
Inversões Financeiras	61.637.650	82.631.816	278.407.547	442.677.013
Aportização da Dívida	15.536.919	18.765.560	25.082.281	59.384.760
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1.175.628.178	1.264.422.126	1.598.641.568	4.038.691.872

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS DO TESOURO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		Cr\$ 1.000,00		
DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	100.647.469	108.991.279	115.976.796	325.615.544
Personal e Encargos Sociais	76.198.159	76.198.159	76.198.159	228.594.477
Outras Despesas Correntes	24.449.310	32.793.120	39.778.637	97.021.066
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	100.647.469	108.991.279	115.976.796	325.615.544

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS VINCLADOS		Cr\$ 1.000,00		
DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	53.275.970	49.479.482	34.593.362	137.348.814
Personal e Encargos Sociais	3.346.180	2.370.164	2.371.617	8.087.961
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	49.929.790	47.099.318	32.221.745	129.250.853
DESPESAS DE CAPITAL	87.340.782	102.508.402	120.401.787	310.250.971
Investimentos	87.340.782	102.508.402	120.401.787	310.250.971
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Aportização da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	142.616.752	151.987.884	154.995.149	449.599.785

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - GABINETE DO GOVERNADOR		Cr\$ 1.000,00		
DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	14.329.776	16.206.362	17.777.456	48.313.594
Personal e Encargos Sociais	8.830.944	8.830.944	8.830.944	26.492.832
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	5.498.832	7.375.418	8.946.512	21.820.762

DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	0	01	01	01
Inversões Financeiras	0	01	01	01
Amortização de Dívida	0	01	01	01
Outras Despesas de Capital	0	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14,329,776</b>	<b>16,206,362</b>	<b>17,777,456</b>	<b>48,313,594</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11102 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1,532,892</b>	<b>1,734,098</b>	<b>1,902,549</b>	<b>5,169,539</b>
Pessoal e Encargos Sociais	943,313	943,313	943,313	2,829,939
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	589,579	790,785	959,236	2,339,600
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,532,892</b>	<b>1,734,098</b>	<b>1,902,549</b>	<b>5,169,539</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11103 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>410,013</b>	<b>446,993</b>	<b>477,953</b>	<b>1,334,959</b>
Pessoal e Encargos Sociais	301,653	301,653	301,653	904,959
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	108,360	145,340	176,300	430,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>410,013</b>	<b>446,993</b>	<b>477,953</b>	<b>1,334,959</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11104 DEFENSORIA PÚBLICA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4,406,483</b>	<b>4,308,425</b>	<b>4,373,604</b>	<b>13,088,512</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4,108,336	4,108,336	4,108,336	12,325,008
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	298,147	399,889	465,048	1,163,084
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,406,483</b>	<b>4,308,425</b>	<b>4,373,604</b>	<b>13,088,512</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3,961,053</b>	<b>4,239,828</b>	<b>4,473,222</b>	<b>12,674,103</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3,144,175	3,144,175	3,144,175	9,432,525
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	816,878	1,095,653	1,329,047	3,241,578
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3,961,053</b>	<b>4,239,828</b>	<b>4,473,222</b>	<b>12,674,103</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7,953,380</b>	<b>7,684,238</b>	<b>7,900,650</b>	<b>23,538,268</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6,668,304	6,668,304	6,668,304	20,004,912
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1,285,076	1,015,934	1,232,346	3,533,356
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7,953,380</b>	<b>7,684,238</b>	<b>7,900,650</b>	<b>23,538,268</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2,321,125</b>	<b>2,493,125</b>	<b>2,637,125</b>	<b>7,451,375</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1,817,125	1,817,125	1,817,125	5,451,375
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	504,000	676,000	820,000	2,000,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,321,125</b>	<b>2,493,125</b>	<b>2,637,125</b>	<b>7,451,375</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>241,842,291</b>	<b>247,893,473</b>	<b>252,959,382</b>	<b>742,695,146</b>
Pessoal e Encargos Sociais	224,110,917	224,110,917	224,110,917	672,332,751
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	17,731,374	23,782,556	28,848,465	70,362,395
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>241,842,291</b>	<b>247,893,473</b>	<b>252,959,382</b>	<b>742,695,146</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16102 CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	7,812	10,478	12,710	31,000
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	7,812	10,478	12,710	31,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7,812</b>	<b>10,478</b>	<b>12,710</b>	<b>31,000</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16103 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16104 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16105 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16106 UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	35,057,026	39,610,114	43,422,002	118,089,143
Pessoal e Encargos Sociais	21,715,419	21,715,419	21,715,419	65,146,257
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	13,341,607	17,894,695	21,706,583	52,942,885
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35,057,026</b>	<b>39,610,114</b>	<b>43,422,002</b>	<b>118,089,143</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	1,449,277	1,571,952	1,674,640	4,695,870
Pessoal e Encargos Sociais	1,087,890	1,087,890	1,087,890	3,263,670
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	359,407	484,062	586,750	1,426,220
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1,449,277</b>	<b>1,571,952</b>	<b>1,674,640</b>	<b>4,695,870</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	6,677,327	7,107,327	9,471,738	23,256,392
Pessoal e Encargos Sociais	5,417,327	5,417,327	7,421,738	18,256,392
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1,260,000	1,690,000	2,050,000	5,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6,677,327</b>	<b>7,107,327</b>	<b>9,471,738</b>	<b>23,256,392</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19102 UNIDADE REGIONALIZADA DE ENTAPEM Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19103 UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19104 UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19105 UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	01	01	01	01
Pessoal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização de Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	61,332,353	62,858,197	64,135,647	188,326,197
Pessoal e Encargos Sociais	55,861,277	55,861,277	56,861,277	170,583,831
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	4,471,076	5,996,920	7,274,370	17,742,366
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61,332,353</b>	<b>62,858,197</b>	<b>64,135,647</b>	<b>188,326,197</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	31,861,823	33,104,197	34,144,325	99,110,345
Pessoal e Encargos Sociais	28,221,376	28,221,376	28,221,376	84,664,128
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	3,640,447	4,882,821	5,922,949	14,446,217
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31,861,823</b>	<b>33,104,197</b>	<b>34,144,325</b>	<b>99,110,345</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	2,124,995	2,356,266	2,549,888	7,031,149
Pessoal e Encargos Sociais	1,447,318	1,447,318	1,447,318	4,341,954
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	677,677	908,948	1,102,570	2,689,194
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2,124,995</b>	<b>2,356,266</b>	<b>2,549,888</b>	<b>7,031,149</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	4,600,775	5,584,376	6,407,856	16,593,006
Pessoal e Encargos Sociais	1,718,595	1,718,595	1,718,595	5,155,785
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	2,882,180	3,865,781	4,689,261	11,437,221
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4,600,775</b>	<b>5,584,376</b>	<b>6,407,856</b>	<b>16,593,006</b>





2.104 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	22.832.605	22.904.946	22.765.511	68.703.062
Pessoal e Encargos Sociais	22.620.626	22.620.626	22.620.626	67.861.878
Outras Despesas Correntes	211.979	284.320	344.885	841.184
<b>PES. ENC. SOC. : JUROS ENC. DIV. : OUT. DESP. COR. : INVESTIMENTOS : INVER. FINANC. : AMORT. DIVIDA : OUT. DESP. CAP. : TOTAL</b>				
209.068.680	0	15.591.330	0	0
215.660.010		0		215.660.010

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28105 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO COORD. GERAL Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28106 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	33.435.990	33.445.309	33.453.111	100.334.411
Pessoal e Encargos Sociais	33.408.683	33.408.683	33.408.683	100.226.049
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	27.307	36.626	44.428	108.361
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.435.990</b>	<b>33.445.309</b>	<b>33.453.111</b>	<b>100.334.411</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 29101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	16.023.235	17.313.235	18.393.235	51.729.705
Pessoal e Encargos Sociais	12.243.235	12.243.235	12.243.235	36.729.705
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	3.780.000	5.070.000	6.150.000	15.000.000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.023.235</b>	<b>17.313.235</b>	<b>18.393.235</b>	<b>51.729.705</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 31101 CORPO DE BOMBEIROS MILITARES Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES	12.965.272	13.314.909	13.607.627	39.887.808
Pessoal e Encargos Sociais	11.940.757	11.940.757	11.940.757	35.822.271
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1.024.515	1.374.152	1.666.870	4.065.537
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0

DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.965.272</b>	<b>13.314.909</b>	<b>13.607.627</b>	<b>39.887.808</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11201 ACAD. SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.199.788	1.505.047	1.760.613	4.465.448
Pessoal e Encargos Sociais	305.307	305.307	305.307	915.921
Outras Despesas Correntes	894.481	1.199.740	1.455.306	3.549.528
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.199.788</b>	<b>1.505.047</b>	<b>1.760.613</b>	<b>4.465.448</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.646.538	4.866.036	5.049.803	14.562.377
Pessoal e Encargos Sociais	4.003.355	4.003.355	4.003.355	12.010.065
Outras Despesas Correntes	643.183	862.681	1.046.448	2.552.312
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.646.538</b>	<b>4.866.036</b>	<b>5.049.803</b>	<b>14.562.377</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.801.619	15.231.619	15.591.619	45.624.857
Pessoal e Encargos Sociais	13.541.619	13.541.619	13.541.619	40.624.857
Outras Despesas Correntes	1.260.000	1.690.000	2.050.000	5.000.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.801.619</b>	<b>15.231.619</b>	<b>15.591.619</b>	<b>45.624.857</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15201 FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.757.980	6.132.703	6.416.509	18.307.192
Pessoal e Encargos Sociais	4.659.561	4.659.561	4.659.561	13.978.683
Outras Despesas Correntes	1.098.419	1.473.142	1.756.948	4.328.510
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.757.980</b>	<b>6.132.703</b>	<b>6.416.509</b>	<b>18.307.192</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.753,6151	6.458,8151	7.049,2151	19.261,6451
Pessoal e Encargos Sociais	3.607,2151	3.607,2151	3.607,2151	11.061,6451
Outras Despesas Correntes	2.066,400	2.771,6001	3.362,0001	8.200,0001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.753,6151</b>	<b>6.458,8151</b>	<b>7.049,2151</b>	<b>19.261,6451</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.198,3101	13.129,9821	13.909,9861	39.238,2781
Pessoal e Encargos Sociais	9.468,294	9.468,294	9.468,294	28.404,882
Outras Despesas Correntes	2.730,016	3.661,6881	4.441,6921	10.833,3961
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.198,3101</b>	<b>13.129,9821</b>	<b>13.909,9861</b>	<b>39.238,2781</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16202 FUNDAÇÃO CARLOS BONES Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.322,9971	1.494,9971	1.638,9971	4.456,9911
Pessoal e Encargos Sociais	818,9971	818,9971	818,9971	2.456,9911
Outras Despesas Correntes	504,000	676,0001	820,0001	2.000,0001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.322,9971</b>	<b>1.494,9971</b>	<b>1.638,9971</b>	<b>4.456,9911</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16203 FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARANENSE Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234,0661	244,9991	254,1161	733,1611
Pessoal e Encargos Sociais	202,0871	202,0871	202,0871	606,2611
Outras Despesas Correntes	31,9791	42,9121	52,0291	126,9001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>234,0661</b>	<b>244,9991</b>	<b>254,1161</b>	<b>733,1611</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16205 FUNDAÇÃO CURIO VELHO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	761,6311	847,6311	919,6311	2.528,8931
Pessoal e Encargos Sociais	509,6311	509,6311	509,6311	1.528,8931
Outras Despesas Correntes	252,000	338,0001	410,0001	1.000,0001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>761,6311</b>	<b>847,6311</b>	<b>919,6311</b>	<b>2.528,8931</b>

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>761,6311</b>	<b>847,6311</b>	<b>919,6311</b>	<b>2.528,8931</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18201 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.694,1091	7.580,1151	8.321,8871	22.596,1101
Pessoal e Encargos Sociais	4.077,9051	4.077,9051	4.077,9051	12.233,7151
Outras Despesas Correntes	2.596,204	3.462,2101	4.223,9821	10.302,3961
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.694,1091</b>	<b>7.580,1151</b>	<b>8.321,8871</b>	<b>22.596,1101</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19205 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-SOCIAL DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	92 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.329,3771	7.896,9771	8.372,1771	23.598,5311
Pessoal e Encargos Sociais	5.666,1771	5.666,1771	5.666,1771	16.998,5311
Outras Despesas Correntes	1.663,200	2.230,8001	2.706,0001	6.600,0001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.329,3771</b>	<b>7.896,9771</b>	<b>8.372,1771</b>	<b>23.598,5311</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20201 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.756,6831	8.874,6831	9.810,6831	26.442,0491
Pessoal e Encargos Sociais	4.480,6831	4.480,6831	4.480,6831	13.442,0491
Outras Despesas Correntes	3.276,000	4.394,0001	5.330,0001	13.000,0001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.756,6831</b>	<b>8.874,6831</b>	<b>9.810,6831</b>	<b>26.442,0491</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORGÃO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20202 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.721,1281	8.839,1281	9.775,1281	26.335,3841
Pessoal e Encargos Sociais	4.445,1281	4.445,1281	4.445,1281	13.335,3841
Outras Despesas Correntes	3.276,000	4.394,0001	5.330,0001	13.000,0001
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Auxílios para Investimentos	01	01	01	01
Auxílios para Inversões Financeiras	01	01	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.721,1281</b>	<b>8.839,1281</b>	<b>9.775,1281</b>	<b>26.335,3841</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20203 CENTRO DE HEMODIÁLISE E NEFROLOGIA DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.428,071	2.557,503	2.665,862	7.651,437
Pessoal e Encargos Sociais	2.048,819	2.048,819	2.048,819	6.146,457
Outras Despesas Correntes	379,253	508,684	617,043	1.504,980
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.428,071</b>	<b>2.557,503</b>	<b>2.665,862</b>	<b>7.651,437</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23205 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	649,928	821,075	947,617	2.438,620
Pessoal e Encargos Sociais	227,030	227,030	227,030	681,090
Outras Despesas Correntes	442,898	594,045	720,587	1.757,530
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>649,928</b>	<b>821,075</b>	<b>947,617</b>	<b>2.438,620</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23201 FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.556,302	14.272,294	14.871,729	42.700,326
Pessoal e Encargos Sociais	11.458,280	11.458,280	11.458,280	34.374,840
Outras Despesas Correntes	2.098,022	2.814,014	3.413,449	8.325,486
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.556,302</b>	<b>14.272,294</b>	<b>14.871,729</b>	<b>42.700,326</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23202 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.026,520	4.129,720	4.216,120	12.372,360
Pessoal e Encargos Sociais	3.724,120	3.724,120	3.724,120	11.172,360
Outras Despesas Correntes	302,400	405,600	492,000	1.200,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.026,520</b>	<b>4.129,720</b>	<b>4.216,120</b>	<b>12.372,360</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24201 COMPANHIA DE MINERACAO DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.670,615	1.837,984	1.978,106	5.486,705
Pessoal e Encargos Sociais	1.180,185	1.180,185	1.180,185	3.540,555
Outras Despesas Correntes	490,430	657,799	797,921	1.946,150
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.670,615</b>	<b>1.837,984</b>	<b>1.978,106</b>	<b>5.486,705</b>

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.670,615</b>	<b>1.837,984</b>	<b>1.978,106</b>	<b>5.486,705</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24205 COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.362,397	1.514,099	1.641,106	4.517,602
Pessoal e Encargos Sociais	917,874	917,874	917,874	2.753,622
Outras Despesas Correntes	444,523	596,225	723,232	1.763,980
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.362,397</b>	<b>1.514,099</b>	<b>1.641,106</b>	<b>4.517,602</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVIGIADAS  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 27202 FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS ROBOVARIOS DO PARÁ Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS	93 ANO TRI 2			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	755,892	755,892	755,892	2.267,676
Pessoal e Encargos Sociais	755,892	755,892	755,892	2.267,676
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>755,892</b>	<b>755,892</b>	<b>755,892</b>	<b>2.267,676</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DE VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	93 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		1.758,780	0	0	1.758,780
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		1.758,780	0	0	1.758,780
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	11207	1.758,780	0	0	1.758,780
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.758,780</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.758,780</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS RECURSOS DE VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	93 ANO TRI 2			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
DESPESAS CORRENTES		10.830,000	10.274,037	10.314,733	31.418,770
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		10.830,000	10.274,037	10.314,733	31.418,770
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.830,000</b>	<b>10.274,037</b>	<b>10.314,733</b>	<b>31.418,770</b>

		01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	11203	10,880,000	10,294,037	10,314,733	31,488,770
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1,300,000</b>	<b>1,400,000</b>	<b>1,400,000</b>	<b>4,100,000</b>
Investimentos	11203	1,300,000	1,400,000	1,400,000	4,100,000
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>12,180,000</b>	<b>11,694,037</b>	<b>11,714,733</b>	<b>35,588,770</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
RECURSOS VINCULADOS  
Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	93 ANO TRI 2º			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>40.141.461</b>	<b>39.125.445</b>	<b>24.278.629</b>	<b>103.605.535</b>
Pessoal e Encargos Sociais		3.346.180	2.390.164	2.371.617	8.107.961
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		36.795.281	36.735.281	21.907.012	95.437.574
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.823.277</b>	<b>2.091.104</b>	<b>2.796.105</b>	<b>10.710.506</b>
Investimentos		5.823.277	2.091.104	2.796.105	10.710.506
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.964.738</b>	<b>41.216.549</b>	<b>27.074.734</b>	<b>114.256.011</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
RECURSOS VINCULADOS  
Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	93 ANO TRI 2º			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>495,729</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>495,729</b>
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		495,729	01	01	495,729
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>495,729</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>495,729</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
RECURSOS VINCULADOS  
Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	93 ANO TRI 2º			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		0	0	0	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13,997,540</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>13,997,540</b>
Investimentos		13,997,540	01	01	13,997,540
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13,997,540</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>13,997,540</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ  
RECURSOS VINCULADOS  
Cr\$ 1.000,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	93 ANO TRI 2º			TOTAL
		ABRIL	MAIO	JUNHO	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		0	0	0	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>68,219,945</b>	<b>99,017,298</b>	<b>116,205,682</b>	<b>283,442,925</b>
Investimentos		68,219,945	99,017,298	116,205,682	283,442,925
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>68,219,945</b>	<b>99,017,298</b>	<b>116,205,682</b>	<b>283,442,925</b>

DECRETO Nº 510 DE 05 DE 04 DE 1993

Approva o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - ODOT da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - ODOT da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Segundo Trimestre do exercício financeiro de 1993, em conformidade com o artigo 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o Trimestre, no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0007505-5

ANEXO

DECRETO Nº 1510, DE 05 DE ABRIL DE 1993.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL  
PERÍODO: 2º TRIMESTRE - 1993

- PODER LEGISLATIVO						Crs 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE PELA LDO (1)	ABRIL	MAIO	JUNHO		
PODER LEGISLATIVO	345.275.151	86.619.127	116.977.107	141.658.915		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	212.477.016	53.504.078	71.978.221	87.174.717		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	79.678.881	19.737.027	26.977.323	32.690.519		
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	53.119.254	13.326.020	17.977.555	21.793.679		
RECEITA ORÇAMENTARIA (*)	5.311.925.401	1.332.601.949	1.799.955.522	2.179.367.930		

(1) PODER LEGISLATIVO: 5,5% da Receita Orçamentaria, sendo:

- 4,0% - Assembleia Legislativa do Estado
- 1,5% - Tribunal de Contas do Estado
- 1,0% - Tribunal de Contas dos Municípios

(\*) Receita Orçamentaria exclusiva os valores correspondentes as Transferências Constitucionais aos Municípios, Salário-Educação, SUS e Convenios

- PODER JUDICIÁRIO						Crs 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE PELA LDO (1)	ABRIL	MAIO	JUNHO		
PODER JUDICIÁRIO	265.596.270	66.630.097	87.977.776	108.988.377		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	260.284.345	65.297.495	83.197.321	105.789.029		
AUDITORIA MILITAR	5.311.925	1.332.602	1.799.955	2.179.368		
RECEITA ORÇAMENTARIA (*)	5.311.925.401	1.332.601.949	1.799.955.522	2.179.367.930		

(1) PODER JUDICIÁRIO:

- 4,9% da Receita Orçamentaria - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- 0,1% da Receita Orçamentaria - AUDITORIA MILITAR

(\*) Receita Orçamentaria exclusiva os valores correspondentes as Transferências Constitucionais aos Municípios, Salário-Educação, SUS e Convenios

- MINISTERIO PUBLICO						Crs 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE PELA LDO (1)	ABRIL	MAIO	JUNHO		
MINISTERIO PUBLICO	139.337.762	37.978.057	53.793.644	65.281.057		
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL	125.454.093	32.781.350	45.878.846	55.573.222		
MINISTERIO PUBLICO J.AO T.C.E	15.935.776	3.997.805	5.399.857	6.533.103		
MINISTERIO PUBLICO J.AO T.C.M	7.967.932	1.799.703	2.619.933	3.269.052		
RECEITA ORÇAMENTARIA (*)	5.311.925.401	1.332.601.949	1.799.955.522	2.179.367.930		

(1) MINISTERIO PUBLICO: 3,0% da Receita Orçamentaria, sendo:

- 2,55% - Ministério Público Estadual
- 0,20% - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado
- 0,15% - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

(\*) Receita Orçamentaria exclusiva os valores correspondentes as Transferências Constitucionais aos Municípios, Salário-Educação, SUS e Convenios

DECRETO Nº 1515, DE 13 DE ABRIL DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Crs 4.000.000.000,00 em favor da Processamento de Dados do Estado do Pará - Recursos oriundos de Outras Fontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA.

Art. 12 - Fica aberto em favor da Processamento de Dados do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Crs 4.000.000.000,00 (QUATRO BILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES					Crs 1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NAT. DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
13203.03070246.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	Outras Despesas Correntes	3132.00	12.101	3.000.000
		Investimentos	4120.00	12.101	1.000.000
T O T A L					4.000.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Crs 4.000.000.000,00 (QUATRO BILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES					Crs 1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NAT. DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
13203.03070246.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	12.101	3.000.000
		Outras Despesas Correntes	3113.00	12.101	1.000.000
T O T A L					4.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0007497-0

DECRETO Nº 1520, DE 13 DE ABRIL DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Crs 600.000.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Crs 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES					Crs 1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NAT. DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
28101.03070312.097	Contribuição a Entidades	Outras Despesas Correntes	3221.01	11.201	600.000
T O T A L					600.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Crs 600.000.000,00 (SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES					Crs 1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NAT. DA DESPESA	DA FONTE	VALOR
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Amortização e Dividendos	4341.00	11.201	600.000
T O T A L					600.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0007489-0

DECRETO Nº 1521..... DE ...19... DE ...ABRIL..... DE 19.93.....

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO  
TIRADENTES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de sua atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a medalha do Mérito "TIRADENTES" é destinada a galardoar personalidades Civis e Militares que tenham prestado assinalados serviços à Corporação e Policiais-Militares que no seio da classe, se destacaram pelo seu valor pessoal de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da instituição no âmbito Nacional ou Estadual;

CONSIDERANDO a proposição unânime tomada pelo Conselho da Ordem do Mérito Policial-Militar;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no art. 32 do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro/80.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito TIRADENTES às personalidades Civis e Militares abaixo relacionadas:

**PERSONALIDADES CIVIS**

DEP FED ELIEL RODRIGUES  
DEP FED JOSÉ JOAQUIM DIOGO  
DEP FED MARIA DO SOCORRO GOMES  
DEP FED PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN  
DESEMBARGADORA MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
DR. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
DR. PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
DR. LUIZ PANIAGO DE SOUZA  
PROF. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
DEP EST ALUIZIO AUGUSTO LOPES CHAVES  
DEP EST ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA  
DEP EST ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO  
DEP EST ANTONIO ÉDSON DA SILVA MATOSO  
DEP EST BENEDITO ANTONIO COTTA GUIMARÃES  
DEP EST CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
DEP EST EUNICE GOUVEIA GOMES  
DEP EST FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO  
DEP EST FRANCISCO XAVIER PALHETA JÚNIOR  
DEP EST GEDEÃO DIAS CHAVES  
DEP EST HERUNDINO MOREIRA JÚNIOR  
DEP EST JOÃO BOSCO RUPINO MOISÉS  
DEP EST JOÉRCIO FONTENELLE BARBALHO  
DEP EST JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE  
DEP EST JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR  
DEP EST JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO  
DEP EST JOSÉ WALDOLY FIGUEIRA VALENTE  
DEP EST AFONSO PROENÇA SEFFER  
DEP EST LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA  
DEP EST MANOEL CARLOS ANTUNES  
DEP EST MÁRIO COUTO FILHO  
DEP EST WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
DEP EST WILMAR GOMES FREIRE  
DEP EST JOSÉ FRANCISCO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO  
DEP EST NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
DEP EST ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JORGE  
DR. INÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS  
DRª MARTA INÊS ANTUNES LIMA  
DRª MARIA DE LOURDES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

DR. ANIVALDO JUVENIL VALE  
DR. GERALDO CHICRE BITTAR PINHEIRO  
DR. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS  
DR. MARCOS VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE  
DR. JORGE ALBERTO LANGEBECK OHANA  
DR. JOSÉ PEREIRA E SILVA  
DR. MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA  
DRª ANGELINA SERRA FREIRE LOBO  
DRª LUCIANA MARIA MARADEI PEREIRA  
DRª MARIA SÔNIA RODRIGUES GLUCK PAUL  
DRª MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH  
DR. JOSÉ MARIA DE SOUZA  
DR. SÉRGIO MARTINS PANDOLFO  
DR. FORTUNATO JAIME ATHIAS  
PROF. EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO  
SRª ADELINA DA SILVA GUIMARÃES

**PERSONALIDADES MILITARES**

GEN DIV ARNALDO SERAFIN  
MAJ-BRIG-DO-AR FLÁVIO PETERSEN  
BRIG (MÉD) HAMILTON DA COSTA CARDOSO  
CEL EB AGOSTINHO MONTEIRO NETO  
C M G JOSÉ CARLOS MOUTINHO DOS REIS  
CEL AV CLEBER GUSTAVO TORRES JORDÃO  
CEL PMPI MANOEL PAZ E SILVA  
CEL PMPR MIGUEL ARAÚJO CAPRIOTTI  
CEL PMPR CARLOS ERNESTO BRICKMAM  
CEL PMCE JOSÉ GILSON LIBERATO  
CEL PMCE FLÁVIO SALES GADELHA  
CEL PMPE JOSÉ MÁRCIO GONDIM DE VASCONCELOS  
CEL PMAL JAIME FERREIRA LIMA  
C F (MÉD) ADÔNIS FERNANDES SANTANA  
TEN CEL PMDF ALFEU OSCAR BARCELOS DOMINGUES  
MAJ PMPA CARLOS ARTHUR DOS SANTOS  
MAJ PMPA LUIZ ROBERTO LOBATO DOS SANTOS  
MAJ PMPA WALFREDO ANTONIO DOS SANTOS DANTAS  
MAJ PMPA HUMBERTO FARIAS DA SILVA  
CAP PMPA WALCYR LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ  
CAP PMPA FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS  
CAP PMPA ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO  
CAP PMPA ELIEL NINA DE AZEVEDO  
1º TEN PMPA FRANCISCO BARROSO DA SILVA  
1º TEN PMPA ANTENORGÊNIO MONTEIRO RODRIGUES  
2º TEN PMPA ANTÔNIO MARIANO LEAL NETO  
2º TEN PMPA ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES  
SUBTEN PMPA JOSÉ DA CONCEIÇÃO NANTES  
1º SGT PMPA UBIRATAN CARDOSO DOS SANTOS  
1º SGT PMPA ADELSON DA SILVA SOUZA  
1º SGT PMPA ORLANDO CORDEIRO DA SILVA  
1º SGT PMPA ODIMILSON MIRANDA LOPES  
1º SGT PMPA MANOEL DO CARMO DA CONCEIÇÃO BARATA  
2º SGT PMPA ADAMAN SOARES DE ALMEIDA  
2º SGT PMPA ELIEZER DOS SANTOS ANSELMO  
2º SGT PMPA EMETÉRIO BERTOLDO GOMES FILHO  
2º SGT PMPA MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS  
2º SGT PMPA RAIMUNDO OSMAR DOS SANTOS  
3º SGT PMPA JAINILTON ALVES DOS SANTOS  
3º SGT PMPA DANIEL ARAÚJO CAVALCANTE  
3º SGT PMPA LUCIVALDO SOUZA SILVA  
3º SGT PMPA JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY  
3º SGT PMPA LUCIVAL LIMA DA SILVA  
3º SGT PMPA FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA  
3º SGT PMPA ALFREDO BENTES FREIRE  
3º SGT PMPA MANOEL DAVID PINHEIRO DOS SANTOS  
3º SGT PMPA EDINALDO ALMEIDA MONTEIRO  
3º SGT PMPA MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO  
AL CIFS PMPA FRANCISCO SULIVAN SILVA DE CASTRO  
CB PMPA MANOEL RAMOS DE FARIAS

**POST-MORTEN**

MAJ PMPA MARCOLINO LINS AGUIAR  
1º TEN PMPA OLÍMPIO PINTO PAMPLONA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de abril de 1993.

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1.000
		12 TRI - ANO 93
PROJETOS / ATIVIDADES	MARCO	
1.275 - Projetos Especiais do Governo		
- Investimentos		8.400.000

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0007612-4

PORTARIA Nº 253 DE 19 DE ABRIL DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 4.800.000.000,00 (QUATRO BILHÕES E OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 13.203 - Processamento de Dados do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

		Cr\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE	VALOR
13203.03070246.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	3111.03 12.101	1.000.000
		3132.00 12.101	2.000.000
		3192.00 12.101	1.800.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

		Cr\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE	VALOR
13203.03070246.001	Funcionamento e Coordenação da PRODEPA	3111.01 12.101	1.000.000
		3131.00 12.101	2.800.000
		3120.00 12.101	1.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

CP93/0007619-1

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
ESPECIE: CONTRATO ASIPAG-93/003, firmado entre a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG e a firma PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços - locação de 07 (sete) veículos automotivos de passeio, para utilização nos serviços administrativos e sociais da ASIPAG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS ASIPAG-001/93.

VALOR: Preço da diária: Cr\$ 1.506.818,18 (Hum milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e dezoito centavos); Valor total por mês (22 - vinte e dois - dias): Cr\$ 33.150.000,00 (Trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros); Franquia por veículo: mínimo 3.000 Km por mês; Preço p/KM rodado: Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros).

REAJUSTAMENTO: O preço da diária e o do quilômetro rodado serão reajustados trinta (30) dias após o início da locação, mesmo do contrato, com base na variação do IGPM apurado no mês vencido, e assim sucessivamente a cada novo mês de locação.

RECURSOS: As despesas correrão à conta do Orçamento da ASIPAG para o exercício de 1993, assim: 4.002 - FUNCIONAMENTO DA ASIPAG, 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

VIGENCIA: 12.04.93 a 11.04.94, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 1994, mediante aditamento.

SIGNATARIOS:  
P/ASIPAG: ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO  
P/PARABELEM: JOÃO GUILHERME ROSY VASCONCELOS

CP93/0007627-2

**BASE NAVAL DE VAL DE CÃES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 122/93**  
OBJETO: Serviços de dragagem da Bacia de Menobras, Carreira e Canal de acesso à Bacia de Manobras da BNVC.  
DATA E LOCAL: No dia 19 de maio de 1993, às 10:00 horas, nesta Base Naval, situada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº Val-de-Cães Belém-PA, serão recebidos os documentos de habilitação e as propostas de preços.  
EDITAL DE LICITAÇÃO: As empresas interessadas poderão obter o Edital de Licitação diariamente, de 08:00 às 16:30 horas, nos dias úteis na Divisão de Abastecimento desta Base Naval, no endereço acima citado.  
PEDRO LAUREANO PIRES BOTELHO  
Capitão-de-Navio (EN)  
Presidente da Comissão de Licitação  
PUBLIQUE-SE:  
PAULO ROBERTO BONAPARTE  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Comandante

(Fat. nº 10.016629, Reg. nº 10.016629, Dtas: 19, 20 e 22/04/93)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO ANAPÚ. Fundação: 07/02/88. Sede: Agrópolis Anapú. Duração: Tempo Indeterminado. Objetivos: A) Promover o aprimoramento contínuo da consciência cooperativa e da capacitação técnica profissional dos comunitários; B) Criar e manter na área de sua jurisdição, o funcionamento de tantos setores quantos forem necessários ao bom desenvolvimento da comunidade rural do Anapú; C) Colaborar dentro de suas possibilidades, com o serviço de Extensão Rural e outros atuantes na área de sua jurisdição; D) Zelar para que o planejamento e execução dos serviços públicos se constitua em um processo contínuo e sistemático, mantendo contatos com órgãos oficiais de planejamento. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 10/20 Secretários e 10/20 Tesoureiros. Presidente: Valdo Miro Ferreira dos Santos

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA. FUNDAÇÃO: 27/03/93. Entidade Sindical de 1º Grau. SEDE: Cidade de Bragança. DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. PRERROGATIVAS: A) Proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria econômica perante as autoridades administrativas e judiciárias; B) Eleger ou designar os representantes da respectiva categoria; C) Colaborar com o Estado como órgão técnico e consultivo; D) Celebrar convenções ou contratos coletivos de trabalho; E) Impor contribuições a todos aqueles que integram a categoria representada, nos termos da legislação vigente. DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 19 Secretários, 19 Tesoureiros e Conselho Fiscal. MANDATO: 03 anos. PRESIDENTE: ANTÔNIO SALLES GUIMARÃES MONTEIRO.

ESTATUTO SOCIAL DOS GARIMPEIROS DE AMETISTA DO PAU D'ARCO

RESUMO

Art. 1º Associação dos Garimpeiros de Ametista do Pau D'Arco, com a sigla AGAP, rege-se pelo presente Estatuto.

a) Sede e administração da AGAP, na cidade de Redenção, Estado do Pará, com sua área de atuação e ação para efeito de adesão da Associação abrangendo todo o município do Pau D'Arco e Redenção, no Sul do Pará, incluindo parte do município do Camamu do Norte.

b) Prazo de duração da AGAP, Indeterminado, ficando o ato social, no período de 1º de abril a 30 de abril de um seguinte.

Art. 2º Dos Objetivos: Promover o desenvolvimento comunitário, dar assistência aos associados, buscando soluções para seus problemas, prestando informações desmercado, assegurando o melhor preço mínimo.

Art. 3º Da Instituição e seus fins: Cerrar rendimentos que pertencem aos seus associados melhoria no seu padrão de vida e exploração de minérios, a AGAP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, podendo associar-se todo aquele que concordar com o presente Estatuto e se dedicar a atividade garimpeira, sendo o número de associados ilimitado, não podendo ser inferior a 10 (dez) o mínimo.

Art. 5º São Direito dos Sócios: Votar e ser votado nas Assembleias gerais e estas sejam quórum com a tesouraria.

Art. 7º São deveres do Associado: pagar pontualmente as mensalidades, comparecer às reuniões, além pelo nome e patrimônio da Associação, executar as atividades garimpeiras e acatar as orientações técnicas emanadas.

Art. 15 São Órgão de Administração: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal, o Exercício de qualquer função na Diretoria ou Conselho, não será remunerado, ressalvadas as despesas de viagens.

Art. 16 AGAP será composta dos seguintes membros, em sua Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor Jurídico e Social.

a) O Conselho será composto de 3 membros: Diretoria e Conselho, serão eleitos por dois (2) anos, podendo reeleição, até duas vezes, para cada cargo ou função.

Art. 17 A eleição para membro da Diretoria e do Conselho Fiscal, decorre por votação direta e secreta, por maioria dos votos presentes na eleição, não sendo permitido voto por procuração.

§ Único Este Estatuto foi aprovado em Assembleia geral, realizada, no dia 1º

de abril de 1993, passando a vigorar, depois de registrado em Cartório

Redenção, 1º de abril de 1993

Pedro Lauro Pires Botelho - Presidente

Dirceu José de Oliveira Luz - Secretário

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DA COMUNIDADE CRISTÃ DA ALDEIA DE PARIJÓS, MUNICÍPIO DE CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Associação das Mães da Comunidade Cristã da Aldeia de Parijós, fundada no dia 25 de Julho de 1992, com sede na Av. Inácio Moura, s/n, Aldeia de Parijós e Fôro no Município de Cametá, Estado do Pará, sociedade civil sem fins lucrativos com o objetivo de defender os direitos e interesses de seus associados, colaborar com os órgãos públicos Municipal; contribuir com a melhoria de vida de seus associados e a comunidade em geral, seu patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis provenientes de subvenções e contribuições dos sócios, cabendo sua responsabilidade à Diretoria que será composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e segundo Secretários, Primeiro e segundo Tesoureiros, Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) Suplentes para um mandato de 02 (dois) anos, com direito a reeleição, a Entidade terá prazo indeterminado de funcionamento, regida por Estatuto próprio e leis em vigor no País; que poderá ser reformado com a aprovação de 2/3 dos associados em Assembleia Geral, e, em caso de dissolução seus bens serão destinados após deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

Cametá, 26 de Março de 1993.

Terezinha Marques Olate

Terezinha Marques Olate

Presidente

Eulina Damétrio da Mota

Eulina Damétrio da Mota

1º Secretário

Cruzalina Moraes Ribeiro

Cruzalina Moraes Ribeiro

1º Tesoureiro

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZADO FEDERAL DA 3ª VARA

**EDITAL**

A Doutora MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA, Juíza Federal da 3ª Vara, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem que no período de 01 a 09 de junho de 1993, no horário de 7 às 13 horas e de 15 horas e 30 minutos às 18 horas, exceto às sextas-feiras, cujo horário único é das 7 às 13 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, Secretaria da 3ª Vara, sob a presidência do titular do Juízo, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS** desta Serventia, na forma do estatuído pelo art. 13, Incisos III e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e Provimento nº 14, de 07 de fevereiro de 1992, do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região. FAZ SABER, ainda, que durante o período supra, estarão suspensos prazos, atendimento ao público externo, as audiências e distribuição de feitos, excetuados aqueles referentes a procedimentos e/ou medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou impeditivos da liberdade de locomoção, INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos reiterados mediante carga e com os prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Fernando de Souza Gregório* (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria, elaboro.

*Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa*  
 MARIA DE FÁTIMA DE PAULA PESSOA COSTA  
 Juíza Federal da 3ª Vara  
 (G.Reg.45.821)

**1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**  
 Ref. Procs. n.ºs 92.578-9, 92.1716-9, 92.1722-3, 92.1739-8, 92.1708-1, 92.1784-3 e 92.1509-3; 92.1795-9.

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos executivos fiscais movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSO contra PANIFICADORA E CONFECIONARIA VANDA LINDA E OUTROS; MARCINHO GONCALVES DOS SANTOS; MARIA ELGA SOUZA E SILVA; MARIA RAIMUNDA DAMASCENO ALVES; NESSIAS NERI BRANCO; NEUSA DAMASCENO ARAUJO; N E COMERCIO TRAVEL ASSESSORIA REPRESENTAÇÕES LINDA E OUTRO e JOSE MARIA FERREIRA BESSA & CIA LINDA E OUTROS, atualmente em lugares ignorados. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, nesta Cidade, CITA os devedores acima mencionados para que, no prazo de cinco (5) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, nos valores respectivos de: Cr\$-51,44; Cr\$-2,63; Cr\$-3,65; Cr\$-2,76; Cr\$-224,00; Cr\$-7,67; Cr\$-65.398,42; Cr\$-1,76, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém/PA., em 06.04.93. Eu, *Waldemar Borges Corrêa* - (Waldemar Seguin Dias), Supervisor Seção Execuções, o datilografei e conferi, e eu, *Waldemar Borges Corrêa* (Waldemar Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da Vara, o reconferi e subscrevo.

*Daniel Paes Ribeiro*  
 DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO**

PROCESSO TRT Nº RO 4222/92

RECORRENTE: COPLAVEN - CONSÓRCIO PLANALTO DE VEÍCULOS NACIONAIS S/C LTDA.  
 Adv.:Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDO: ALFREDO ALVES DA FONSECA  
 Adv.:Dr. Antônio Flávio Pereira Américo

**DESPACHO**

I - O recurso de fls. 131/134 é tempestivo, está subscrito por advogado habilitado, estando regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente contra a decisão de fls.125/128, assim ementada: "VENDEDOR EXTERNO - JORNADA DE TRABALHO Inexistindo controle de jornada de trabalho para empregado que trabalha como vendedor de consórcio, exercendo as suas atividades durante a maior parte do dia em âmbito externo, aplicável o disposto no artigo 62, da CLT, não se podendo falar em jornada extraordinária."

III - Os argumentos recursais implicam necessariamente no reexame de fatos e provas, não admitido em grau de revista, ao teor do enunciado 126, do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.  
 Belém, 30 de março de 1993.

*Itair da Silva*  
 ITAIR DA SILVA  
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3.611/92

RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
 Advogado: Dr. Roberto M. Ferreira

RECORRIDO: ADMILSON GAIA VULCÃO  
 Advogado: Dr. Délcio José C. Silva

**DESPACHO**

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, custas e depósito ad recursum em ordem.

Insurge-se a recorrente contra decisão de fls. 181/184 que deferiu ao reclamante as parcelas relativas aos Planos Econômicos Verão e Collor. Ressalta que há divergência jurisprudencial e violação literal de dispositivos de Lei.

A matéria, entretanto, à exceção do Plano Collor, já se encontra pacificada, estando os arestos transcritos a esse respeito superados por iterativa e atual jurisprudência do TST, não se admitindo a revista, ao teor do Enunciado nº 42 do Colendo TST.

Relativamente ao IPC de março/90, os arestos colacionados a fls. 192/193 servem para caracterizar teses em desacordo com a que serviu de base para a decisão prolatada por este Tribunal, ensejando a revista de acordo com o dispositivo na alínea a do artigo 896 da CLT.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo.

Belém, 30 de março de 1993  
*Itair da Silva*  
 ITAIR DA SILVA  
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3.283/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS  
 Advogada: Dra. Regina Regis Cunha

RECORRIDA: HELOISA MARCELIANO NUNES  
 Advogado: Dr. Antônio Jonh Coelho

**DESPACHO**

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Inconformada com a decisão do V. Acórdão nº 892/93, a fls. 72/81, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS recorre de revista embasando-se nas alíneas a e b do artigo 896 da CLT. O assunto gira em torno da inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2.335/87, da Lei nº 7.730/89, da Medida Provisória 154/90, da Lei nº 8.162/91 e da incompetência da Justiça do Trabalho para julgar a reclamatória.

Em se tratando dos chamados Planos Econômicos Bresser e Verão, a matéria já se encontra pacificada por iterativa e atual jurisprudência do Colendo TST. Relativamente à Medida Provisória 154/90 e à Lei 8.162/91, os arestos colacionados a fls. 93/95 caracterizam a alegada divergência, o que enseja a revista, dispensado o exame de outros aspectos do recurso.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 29 de março de 1993  
*Itair da Silva*  
 ITAIR DA SILVA  
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4.505/92

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
 Advogado: Dra. Regina Regis Cunha

RECORRIDOS: JOAO BOSCO COHEN e OUTRA  
 Advogado: Dr. Ronaldo N. Coelho

**DESPACHO**

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade, está firmado por procuradora habilitada nos autos e foi interposto no prazo legal.

Insurge-se a recorrente contra a decisão deste Regional que rejeitou as preliminares argüidas de ilegitimidade passiva ad causam e de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, decretou a inconstitucionalidade do § 1º do artigo 6º da Lei nº 8.162/91, confirmando sentença de primeiro grau nos demais termos.

Com a transcrição dos arestos a fls. 54, entendo caracterizada a alegada divergência, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos do recurso.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 30 de março de 1993  
*Itair da Silva*  
 ITAIR DA SILVA  
 Juiz Presidente

(G.Reg.45.700)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 RESUMO DE PORTARIAS**

**REPREENSÃO:**

- Port. 130 de 16.04.93 - Repreender, com base no inciso 1 do art. 181, combinado com o art. 182 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora ROSELY DIAS SOUZA, matrícula 0002291-013 Agente Administrativo, lotada na Seção de Inativos.

**DESIGNAR:**

- Port. 120 de 01.03.93 - Formalizar a designação de JOSÉ PIRES DE ARAÚJO, matrícula nº 0000930-017, Agente de Portaria, para responder pela FG-3 de Coordenador, período de 15.02 a 16.03.93.

**GILENO MULLER CHAVES**

Secretário de Estado de Administração. CP93/0010669-4







de Material para Raio X, para este Hospital, do resultado proferido pelo critério a seguir e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:  
**Menor Preço:**  
 Bioequipo: nos itens: 01,02,03,05,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,31,67,69,70,71,72 e 74.  
**Melhor Técnica:** Bioequipo: no item:06.

À Comissão: CP93/0007407-5

**EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Intimamos os participantes da Carta Convite nº 023/93-MOL, realizada em 07/04/93, para aquisição de Material Permanente, para este Hospital, do resultado proferido pelo critério a seguir e dentro das cláusulas e especificações do Edital foi a seguinte:  
**Menor Preço:**  
 Fanatto Ltda: no item: 01, Nacional Ltda, no item 02.

À Comissão: CP93/0007399-0

(Fat. nº 10.016639, Reg. nº 10.016639, Dia: 19/04/93)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

As Comissões Especiais de Licitação, divulga aos interessados, os resultados dos procedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
113/93	E.G.B	01,02,03,04,05,07,08,09,10,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,31,67,69,70,71,72 e 74.
"	T.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	06,11,12,13,24,29,30,32,33,37,38,39,40,41,42,43,44,46,47,48,53,55,56,59,60 e 62.
"	ZALUSO COM. E REP. LTDA.	34,35,36,45,49,50,51,54,57,58,61,63,64, 65 e 66
"	CARLOS GOMES	52.
"	COLARES	68 e 73.
116/93	GEAGÁ ENGENHARIA	ÚNICO
TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
009/93	E.G.B	01.
"	MASTER	03.
"	ZALUSO	02.

Belém, 16 de abril de 1993.

as) Comissões CP93/0007344-3

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/93.**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto governamental publicado no D.O.E em 15.03.91, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de recuperação de um veículo desta Secretaria, com fundamento no art. 15, inciso VI c/c o art. 4º da Lei Estadual Nº 5416/87 uma vez que não acudiram interessados aos convites nºs 109/93 e 134/93, para contratação dos serviços, mantidas as condições estabelecidas.

Belém, 16 de abril de 1993.

Profº. ROMERO XIMENES PONTE  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CP93/0007328-1

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/93.**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, com C.G.C/MF nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário de Estado de Educação Prof. ROMERO XIMENES PONTE, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D.O.E. em 15.03.91 no âmbito de suas atribuições legais resolve Determinar DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 15, inciso VI c/c o Art. 4º da Lei Estadual nº 5.416/87 para o aluguel de 01 (um) Veículo destinado ao Departamento de Apoio Operacional - DEAP/SEDUC e Departamento de atividades Físicas - DEAF/SEDUC, dada necessidade de atendimento urgente desse movel, uma vez que, não acudiram interessados nas licitações C.C nºs 132/93 e 153/93, considerando que, a repetição do processo licitatório causará prejuízo para a Administração, mantendo-se as condições pré-estabelecidas.

Belém, 16 de abril de 1993.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 CP93/0007320-6

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
016/93	Serviço de Impresso	10:00	03/05/93.
( material de Avaliação. )			

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Sala B-31, 1º andar do prédio sede da Seduc, de 2ª a 5ª feira.

Belém, 19 de abril de 1993.

a) Comissão. CP93/0007312-5

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**E R R A T A**

Com relação ao resultado de licitação referente ao Convite nº 080/93, publicado no D.O.E nº 27.439 em 01.04.93, onde se lê:

VIDE VERSO	04,05,06,12,13 e 25
MASTER	19,20,21 e 22

Leia-se:

VIDE VERSO	04,05,06,13 e 25
MASTER	12,19,20,21 e 22.

Belém, 16 de abril de 1993.

a) Comissão CP93/0007304-4

(Fat. nº 10.016636, Reg. nº 10.016636, Dia: 19/04/93)

RESCISÃO DE Nº 011/93-SEDUC  
 RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 19/93-SEDUC/ E A FUNDAÇÃO ESCOLA DO TRABALHO " JUSCELINO KUBISTCHEK.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, também chamada SEDUC, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF. Nº 05.937/0001-63, neste ato representada por seu Titular Profº. ROMERO XIMENES PONTE, brasileiro, casado, Antropólogo, portador da carteira de Identidade Nº 1.851.576-SSP/PA., e CIC/MF. Nº. 004.201.742-49, residente e domiciliado nesta cidade, então Secretário de Estado de Educação, nomeado pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de março de 1.991, no âmbito de suas atribuições, RESOLVE rescindir unilateralmente o Contrato Nº 19/93, com fundamento no artigo 60, Inciso I, combinado com o art.61 Inciso I, ambos da Lei Estadual Nº 5.416/87, com a FUNDAÇÃO ESCOLA DO TRABALHO JUSCELINO

NO KUBISTCHEK, que teve como finalidade a Aquisição de 5.000 (cinco mil) KITS de Madeira Angelim Pedra. Desde já ficam extintas todas as Cláusulas do ajuste administrativo acima mencionado.

Belém, 13 de abril de 1.993.

Profº. ROMERO XIMENES PONTE  
 Secretário de Estado de Educação  
 CP93/0007400-8

CONTRATOS DIVERSOS  
 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/93-SEDUC/Srs. LUIZ FELIPE WANDERLEY BORGES E OUTROS:

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
 DO OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de LOCADORES dão em Locação a primeira Contratante na qualidade de LOCATÁRIA, o imóvel localizado à Tv. Carlos de Carvalho nº 328, bairro da Cidade Velha, nos turnos da tarde e noite para atender os cursos de 1ª a 3ª série do 2º grau.

CLÁUSULA SEGUNDA:  
 DO PRAZO LOCATÍCIO: O prazo da LOCAÇÃO será de 01 (um) ano, contando-se esse período de 13 de abril de 1993 a 12 de abril de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA:  
 DO VALOR: O valor do aluguel é de CR\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), mensais pagos até o 5º (quinto) dia útil, subsequente ao mês vencido. Esse valor será inteiramente líquido para os LOCADORES correndo a conta da LOCATÁRIA as despesas a si imputadas.

CLÁUSULA SEXTA:  
 DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do OE/93. Meta 01. Ação 01. Códigos:1610108. 07. 021. 2.122 3132:00.

CLÁUSULA NONA:  
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A LOCATÁRIA administrará as suas expensas o funcionamento dos turnos da tarde e noite para atender os cursos de 1ª a 2ª série do 2º Grau.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para cumprimento da cláusula anterior, a SEDUC contratará os servidores posteriormente através de TERMO ADITIVO, conforme o quadro de necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:  
 DO ADITAMENTO: As partes Contratantes em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente, reajustá-lo, bem como alterá-lo, se ocorrer causa superveniente, força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, ficando a parte interessada no aditamento obrigada a solicitá-lo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A LOCATÁRIA obriga-se a empenhar a NONA (9), DÉCIMA (10ª) DÉCIMA PRIMEIRA (11ª), DÉCIMA SEGUNDA (12ª) parcelas, correspondente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, referente ao aluguel, de conformidade com o Orçamento do Exercício de 1.994, dentro de seu prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:  
 DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO começará a vigor a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:  
 DO FORO: Fica eleito do Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.

BELEM/13/04/93  
 PELA SEDUC/Profº ROMERO XIMENES PONTE-- Secretário de Estado de Educação  
 PELA ENTIDADE/LUIZ FELIPE WANDERLEY BORGES  
 TESTEMUNHAS: SUELY DO SOCORRO LOBATO  
 ROSILENE SARMENTO CP93/0007392-3

CONVÊNIO ESCOLA  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/93-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO RIO MARIA DA PAZ

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
 DO OBJETO: O CENTRO COMUNITÁRIO MARIA DA PAZ tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rod. Dr. João Miranda KM 10 Abaetetuba/PA com 02 (duas) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da Escola CENTRO COMUNITÁRIO MARIA DA PAZ de 1º Grau.

CLÁUSULA SEGUNDA:  
 DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na E.R.C. CENTRO COMUNITÁRIO MARIA DA PAZ sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º grau de 1ª/4ª série, do 1º grau.

CLÁUSULA TERCEIRA:  
 DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da Cláusula anterior, a SEDUC colocará à disposição da Escola CENTRO COMUNITÁRIO MARIA DA PAZ 14 (quatorze) servidores.

CLÁUSULA SEXTA:  
 DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: O CENTRO COMUNITÁRIO MARIA DA PAZ, funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 225 (duzentos e vinte cinco) alunos em 04 (quatro) turmas de 1ª a 4ª série do 1º grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:  
 DA VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/93

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:  
 DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer ADITAMENTO caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:  
 DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

BELEM/15/04/93  
 PELA SEDUC/Profº. ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação  
 PELA ENTIDADE/MARTA DE LIMA CARDOSO  
 TESTEMUNHAS: INLEGIVEL CP93/0007384-2  
 INLEGIVEL

CONVÊNIO ESCOLA  
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/93-SEDUC/INSTITUTO SANTA TEREZINHA

CLÁUSULA PRIMEIRA:  
 DO OBJETO: O INSTITUTO SANTA TEREZINHA tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Praça









Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and BALANÇO PATRIMONIAL ENCRERADO EM 31/12/92. Includes sub-sections for Circulante, Exigível a L. Prazo, and Patrimônio Líquido.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 1992 and DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS. Includes sections for Receita Bruta, Receita Líquida, Lucro Bruto, and Lucro Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia tem por objeto a fabricação, o comércio e exportação de esquadrias de madeiras em geral.

DIRETORIA - Orlando Pinheiro do Nascimento - CPF: 024.065.512-53 - Diretor-Presidente - Angelo Vieira Pinho - CPF: 024.752.512-04 - Diretor - Edna Ruth Melo dos Anjos - CPF: 210.688.792-20 - CRC PE-11.375-T-Pa.

Table for BRILASA - Britagem e Laminação de Rochas S/A, CGC/MF Nº 04.134.540/0001-19. Includes ATIVO, PASSIVO, and BALANÇO PATRIMONIAL ENCRERADO EM 31/12/92.

Table for BRILASA - Britagem e Laminação de Rochas S/A, CGC/MF Nº 04.134.540/0001-19. Includes DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO and DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS.

MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A. CGC/MF Nº 49.333.800/0001-13. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: São convocados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/93

(Fat. nº 10.016616, Reg. nº 10.016616, Dia: 19/04/93) LOCAL: Av. Almirante Barroso, 4466, Souza, Belém/PA EDITAL: Encontra-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

(Fat. nº 10.016646, Reg. nº 10.016646, Dias: 19, 20 e 22/04/93)

(Fat. nº 10.016623, Reg. nº 10.016623, Dia: 19/04/93)



BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - C.G.C. 04.737.144/0001-86
ANANINDEUA-PARÁ
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO e demais DEMONSTRAÇÕES referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992...

AGROPECUÁRIA PALMIERA DO NORTE S/A - C.G.C. 146.068/0001-25. EXTRATO DA ACÇÃO DE 05.04.93. As 08:00 horas do dia 05.04.93, na sede social sito à Rodovia BR-222, Km Zero, em Paragominas-Pará, reuniram-se os acionistas e delib. a seguir sobre: CRIDIVINAMENTE: a) aprovação das contas da Diretoria e Demos. Inopos Contábeis em 31.12.90, 31.12.91 e 31.12.92; b) capitalização de reservas de capital no valor de Cr\$-7.228.981.000,00; c) capitalização em Ações Ordinárias de crédito em Crédito de Acionistas no valor de Cr\$-76.688.301,00; d) eleição do Conselho de Administração para mandato até a assembleia de 1996...

NOTAS EXPLICATIVAS. 1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas observando os princípios da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. 2 - Os efeitos da inflação estão demonstrados no Resultado do Exercício, através da Correção Monetária do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido e da atualização de outros ativos. 3 - Férrias: A empresa constituiu no exercício a provisão para férias e encargos sociais no montante de Cr\$ 539.264.908,39...

(Fat. nº 10.016619, Reg. nº 10.016619, Dia: 19/04/93)
AGROBÚFALO S/A - CGC/MF 04.255.592/0001-43 - Capital Autorizado Cr\$ 5.100.000.000,00 - Capital Subscrito Cr\$ 2.798.564.569,00 - Capital Integralizado Cr\$ 2.798.564.569,00 - Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.01.93. As 15:00 hs do dia 29.01.93, na Sede Social sito à Av. Nazaré nº 982, aptº 601-A, Município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Altair Dias Morelli, Ronaldo Acateuassu Nunes e Maria Solange Teixeira Morelli, membros do Conselho de Administração, sob a presidência da Sra. Altair Dias Morelli, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 238.168.000 (duzentos e trinta e oito milhões, cento e sessenta e oito mil) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma...

BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47 - CONVOCAÇÃO - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril do corrente ano, às nove horas, na sede social da empresa, localizada na Travessa Campos Sales, 63 - 11º andar, Belém, Pará, para deliberar sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1992; b) aprovação da correção monetária do capital e de sua capitalização; c) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. E em AGE: a) aumento do capital autorizado e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse societário. - Belém, 16 de abril de 1993. - ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO JR. - Presidente do Conselho de Administração.

SANTANARIOS
AGROPECUÁRIA S.A.
CGC/MF Nº 15.741.432/0001-20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 26 de abril corrente, às 09:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação acerca do seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Aumento do capital social através da correção monetária e consequente alteração do Estatuto Social; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Outros assuntos de interesse geral.
Santana do Araguaia, 12 de abril de 1993.
WILSON LEMOS DE MORAES JÚNIOR
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.016637, Reg. nº 10.016637, Dias: 19, 20 e 22/04/93)

TELSTAR HOTÉIS S/A
CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
São convocados os Senhores Acionistas da TELSTAR HOTÉIS S/A, a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta Capital, às 18:00 horas do dia 28 do corrente, em Assembleia Geral Ordinária, para tomarem conhecimento, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Relatório da Diretoria, e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.92;
b) Destinação do resultado do exercício;
c) Aprovação e incorporação da correção da expressão monetária do Capital Autorizado e do Realizado;
d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação dos seus honorários, bem como os da Diretoria; e
e) Outros assuntos de interesse social.
Belém, em 06 de abril de 1993
SÉRGIO CARREIRO DE TEVES
Membro do Conselho de Administração

MADEIRAS ESPLENDIDOS S/A - CGC(MF) 04.738.498/0001-45 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária no dia 19/05/93, às 08:00 horas, na sede social no Dist. Ind. de Icoaraci, Sít. A. Qd. J, Lts 4 e 5, Belém-PA, a fim de deliberarem o seguinte: EXTRAORDINÁRIA: a) Mudança da Razão Social. ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos Administradores, Exame e discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/92; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e sua consequente Capitalização; c) Destinação do resultado do exercício findo, d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontra a disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/92. Belém, 10 de abril de 1993. ELOY VALENTIM SANGALLI - DIRETOR PRESIDENTE.

(Fat. nº 10.016655, Reg. nº 10.016655, Dias: 15, 16 e 19/04/93)

(Fat. nº 10.016648, Reg. nº 10.016648, Dia: 19/04/93)
ASO METAL S/A - CGC. 04.944.815/0001-80 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de 14 de Abril de 1993 01-Local,Data e Hora:Na sede social da empresa à Rodovia BR - 316-KM.2, às 16 horas;02-Mesa e Quorum:Presidente Dr.Aldo Serrano de Noli Vergueiro,Secretária Orlandina Amador Rabelo.Pre sente mais de dois terços de acionistas com direito a voto;03 Convocação feita através de Jornal "O Liberal" e "Diário Oficial",edições de 06,07 e 08 do corrente mês.04-Deliberações - Aprovadas por unanimidade-Ordinariamente:a)Demonstrações Financeiras e Correção Monetária do Capital Social Integralizado e suas respectivas contas e documentos.b)Processo de cancelamento do registro de Sociedade Anônima de Capital Aberto , conforme ofício CVM GOESR nº 092/92; c) Distribuição de Dividendos no valor de Cr\$ 263.60 por ação e Gratificações.EXTRA ORDINARIAMENTE-a) Elevação do Capital Social de Cr\$ 905.905.161,98 para Cr\$ 23.508.177.935,97 com a capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital.b)Encerramento:Suspensão dos trabalhos para lavratura da ata,depois de reabertos - foi lida e aprovada; c)Arquivamento:Foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o número 1229,8, por despacho de 15 de abril de 1993.

(Fat. nº 10.016657, Reg. nº 10.016657, Dia: 19/04/93)









Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010578-7

PORTARIA Nº 267/93-DP-G Em 12 de abril de 1993  
RESOLVE : Designar a Defensora Pública MARIA LIDÉA BITEVCOURT RODRIGUES, matrícula nº 3085155-016, para responder pela Chefia do Núcleo de Abaetetuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010570-1

PORTARIA Nº 268/93-DP-G Em 12 de abril de 1993  
RESOLVE : Designar a Defensora Pública ELLIANA SOCORRO VASCON CELOS DA CUNHA, matrícula nº 3084868-018, para responder pela Chefia do Núcleo de Sarayá Isabel do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010561-2

PORTARIA Nº 269/93-DP-G Em 12 de abril de 1993  
RESOLVE : Transferir o Defensor Público LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, matrícula nº 3085139-012, da Coordenadoria da Defensoria Pública da Capital/Núcleo da Nova Marabá, para a Coordenadoria da Defensoria Pública do Interior, onde deverá atuar, dentre outras, com as seguintes atribuições:  
I - Patrocinar e acompanhar no 2º Grau de Jurisdição, os recursos em geral, promovidos pelos Defensores Públicos lotados no Interior do Estado;  
II - Promover defesa nos julgamentos pelo Tribunal do Juri, nas Comarcas do Interior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010629-5

PORTARIA Nº 270/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública TEREZA ANDRÉA COSTA BARRETE, matrícula nº 3180131-036, referente ao período aquisitivo 18/11/91 a 15/11/92, para serem gozadas de 05/07 a 04/08/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010637-6

PORTARIA Nº 271/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO CIRINO IRMÃO, matrícula nº 3083950-014, referente ao período aquisitivo 05/03/92 a 04/03/93, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010613-9

PORTARIA Nº 272/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público JOSÉ RODRIGUES COSTA, matrícula nº 3084892-013, referente ao período aquisitivo 02/05/92 a 01/05/93, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010553-1

PORTARIA Nº 273/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública QUODWILT CORREA MONTEIRO, matrícula nº 3085201-010, referente ao período aquisitivo 09/05/92 a 08/05/93, para serem gozadas de 10/05 a 8/6/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010562-0

PORTARIA Nº 274/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública CELESTINA MARIA DUARTE ELLERES, matrícula nº 5135621-010, referente ao período aquisitivo 01/05/91 a 31/05/92, para serem gozadas de 3/5 a 1/6/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010554-0

PORTARIA Nº 275/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público INOCÊNCIO PAMPLONA BELTRÃO FILHO, matrícula nº 3085112-019, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010546-9

PORTARIA Nº 276/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO CLAUDIO DE ARAUJO, matrícula nº 3084990-014, referente ao período aquisitivo 02/05/91 a 01/05/92, para serem gozadas de 3/5 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010620-1

PORTARIA Nº 277/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público ROBERTO NILEIRA SIMÕES, matrícula nº 5134553-016, referente ao período aquisitivo 01/05/91 a 31/05/92, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010612-0

PORTARIA Nº 278/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias à Defensora Pública MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS, matrícula nº 3083870-011, referente ao período aquisitivo 08/07/91 a 07/07/92, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010579-5

PORTARIA Nº 279/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Conceder férias ao Defensor Público LUIZ ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 3083810-013, referente ao período aquisitivo 08/07/91 a 07/07/92, para serem gozadas de 03/05 a 01/06/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010571-0

PORTARIA Nº 280/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 071/92-DP-G, de 10/02/92, que lota a Auxiliar de Administração CINTHYA AUGUSTA AIRES SANICS, matrícula nº 5258936-018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010563-9

PORTARIA Nº 281/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 198/92-DP-G, de 02/04/92, que lota o Agente de Portaria FRANÇOIS ALVES DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 5281342-011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010545-0

PORTARIA Nº 282/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 228/92-DP-G, de 10/04/92, que lota a Defensora Pública RAIMUNDA DIVA PEREIRA CARNEIRO, matrícula nº 5281423-011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010547-7

PORTARIA Nº 283/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Revogar a Portaria nº 237/92-DP-G, de 10/04/92, que lota o Defensor Público AGENOR BATISTA DIAS, matrícula nº 5281431-013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010555-8

PORTARIA Nº 284/93-DP-G Em 13 de abril de 1993  
RESOLVE : Transferir a Defensora Pública MARIA NILZA FURTADO DOS REMÉDIOS, matrícula nº 3084574-019, da Defensoria Pública de Acará para a Coordenadoria da Capital/Núcleo Setorial de São Braz.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010660-0

PORTARIA Nº 285/93-DP-G Em 14 de abril de 1993  
RESOLVE : Transferir o Defensor Público ANTONIO AIRTON RIBEIRO, matrícula nº 5281407-018, da Defensoria Pública de Colares para a de Belém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010668-6

PORTARIA Nº 286/93-DP-G Em 14 de abril de 1993  
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 07/91, de 28/8/91 Considerando os termos do Processo nº 048/93-CDPC, bem como os pareceres e despachos ali contidos;  
Considerando o disposto na cláusula IX, item 9.2, "b" da Instrução Normativa nº 002/91-SEAD,

RESOLVE : Rescindir o Contrato Temporário do servidor FRANÇOIS ALVES DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 5281342-011, com efeitos retroativos a 1º de março de 1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010721-6

PORTARIA Nº 287/93-DP-G Em 15 de abril de 1993  
RESOLVE : Designar o Setor Jurídico como competente para fiscalização e execução dos atos necessários ao fiel cumprimento dos "Termos de Compromissos" celebrados pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010729-1

PORTARIA Nº 288/93-DP-G Em 15 de abril de 1993  
RESOLVE : Transferir o Defensor Público PAULO CÉSAR MARTINS DE ARAUJO BONA, matrícula nº 3083934-010, da Subcoordenadoria de Assuntos do Consumidor para a de Assuntos Penais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral  
CP93/0010730-5  
(G.Reg.45.824)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1993, AS 9:00 HORAS EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 923060-00  
INTERESSADO: ADALBERTO CARLOS DE ASSIS DIAS  
ORIGEM : ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARK ESPERANÇA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A SEMEC  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE ABRIL DE 1993.  
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETÁRIO GERAL  
CP93/0010619-8

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM  
BOLETIM SPB Nº.12/93  
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUND  
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 1993.

PROCESSO 5a. JCJ-1450/92  
RECLAMANTE : JOSE MARIA TARRIO DOS SANTOS  
ADVOGADO :  
RECLAMADO : BANCO NACIONAL S/A  
ADVOGADO : LIVIA CUNHA CEHRMONT  
DESPACHO : TOMAR A RECLAMADA CIENCIA DA SENTENÇA: EXTINGUIR O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE VALOR DE CR\$-5.000.000,00 NO TOTAL DE CR\$-100.638,05, FICANDO ISENTO. NOT.

PROCESSO 5a. JCJ-2548/91  
RECLAMANTE : LUIZ ALVES PEREIRA  
ADVOGADO : RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
RECLAMADO : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
ADVOGADO : JOAO DO REGO GADELHA  
DESPACHO : TOMAR O RECLAMADO CIENCIA DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE CR\$-...-10.000.000,00, NO TOTAL DE CR\$-20.638,05. NOT.

PROCESSO 5a. JCJ-1543/91  
RECLAMANTE : ARCELINO DA SILVA VILAS BOAS  
ADVOGADO : ERLIENE GONCALVES LIMA  
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A-DOCEGEO  
ADVOGADO : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE: PARC. DEF.: DIF. SAL. SUBST.: AD. INSAL.: JCM. CUSTAS PELAS PARTES EM CR\$-10.000.000,00 NO TOTAL DE CR\$-2.000.638,05 "PRO RATA". DEVEM SER EXCL. DA LIDE OS BANCOS DEPOS. NOT.

PROCESSO 5a. JCJ-1255/92  
RECLAMANTE : MARIA DA COSTA E SILVA E OUT  
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA  
RECLAMADO : FUNDACAO DOS ECONOMICARIOS FE DERAIS  
ADVOGADO : DANIELA GAZZETTA DE CAMARGO  
RECLAMADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOCADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENÇA: JULGAR OS RECLAMANTES...

PROCESSO 5a. JCJ-240/92
RECLAMANTE : ALCIDES FERREIRA SANTANA ANDRADE
ADVOCADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

PROCESSO 5a. JCJ-1912/91
RECLAMANTE : TEODOLINO LEAL
ADVOCADO : ERLIENE GONCALVES LIMA

PROCESSO 5a. JCJ-1397/92
RECLAMANTE : REGINA LUCIA MELO BATISTA
ADVOCADO : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

PROCESSO 5a. JCJ-1055/92
RECLAMANTE : JOSE CARLOS LISBOA CAMARGO
ADVOCADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA

PROCESSO 5a. JCJ-1107/92
RECLAMANTE : VICTOR DA COSTA PIRES
ADVOCADO : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

PROCESSO 5a. JCJ-1394/92
RECLAMANTE : MARIA DE NAZARE EVERDOSA BASTOS
ADVOCADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

PROCESSO 5a. JCJ-1700/91
RECLAMANTE : ESEQUIAS DE JESUS JARDIM
ADVOCADO : OLGA BAYMA DA COSTA

PROCESSO 5a. JCJ-1044/92
RECLAMANTE : JOSE PACHECO SA
ADVOCADO : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

PROCESSO 5a. JCJ-891/92
RECLAMANTE : ANTONIO CARLOS JOSE DOS SANTOS NETO
ADVOCADO : MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA

TE S/ VL. CR\$-1.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-2.638,05 E PELA RECLAMADA S/ VL. CR\$-3.000.000,00 NO TOT. CR\$-60.638,05. NOT.

PROCESSO 5a. JCJ-759/91
RECLAMANTE : JAYME NASCIMENTO
ADVOCADO : SOTER OLIVEIRA SARQUIS

PROCESSO 5a. JCJ-1223/92 E OUT.
RECLAMANTE : S.BANC. EST. PARA E AMAPA
ADVOCADO : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

PROCESSO 5a. JCJ-1318/92
RECLAMANTE : ANTONIO SERGIO O-DA COSTA
ADVOCADO : POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

PROCESSO 5a. JCJ-1111/92
RECLAMANTE : EDITH VIEIRA KISHI E OUT.
ADVOCADO : FERNANDO CORREA DE GUAMA

PROCESSO 5a. JCJ-1227/92
RECLAMANTE : SIND. TRAB. SERV. PUB. FED. E OUT
ADVOCADO : JOAO JOSE SOARES GERALDO

PROCESSO 5a. JCJ-1003/92
RECLAMANTE : LUCINEIA MONTEIRO COSTA
ADVOCADO : JULIO AUGUSTO DE ALENCAR

PROCESSO 5a. JCJ-1003/92
RECLAMANTE : LUCINEIA MONTEIRO COSTA
ADVOCADO : JULIO AUGUSTO DE ALENCAR

PROCESSO 5a. JCJ-2371/92
RECLAMANTE : ELIEL NEGRAO DOS SANTOS
ADVOCADO : CARMEN LUCIA BRAUN QUETROZ

PROCESSO 5a. JCJ-1356/92
RECLAMANTE : ELIETE DO SOCORRO S. OLIVEIRA
ADVOCADO : ABELARDO DA SILVA CARDOSO

PROCESSO 5a. JCJ-692/92
RECLAMANTE : ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOCADO : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

PROCESSO 5a. JCJ-97/92
RECLAMANTE : MARIA ORMINDA DO NASCIMENTO MELO
ADVOCADO : OLGA BAYMA DA COSTA

DESPACHO : CIENCIA DA SENTENÇA: PROC. PARTE. PARC. DEF. DIF. COMS. REP. SEM. REM. DIF. EM DEC. DE RET. NA DT. ADMISSAO, JCM. A SEC. RET. A CTPS DA AUT. NOS TERM. FUND. CUSTAS PELO RECLAMANTE...

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM
BOLETIM N. SE 013/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA

PROCESSO 5a. JCJ - 2313/91
RECLAMANTE : RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOCADO : DR. BERNON VILHENA GONCALVES DE MATOS

PROCESSO 5a. JCJ - 2084/90
RECLAMANTE : DAMIAO DIAS DE SOUZA
ADVOCADO : DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS

PROCESSO 5a. JCJ - 975/90
RECLAMANTE : ELISEU OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOCADO : DR. MARY COHEN

PROCESSO 5a. JCJ - 829/91
RECLAMANTE : JULIA CAMPELO DE MORAES
ADVOCADO : DR. POLIDORIO BARBALHO

PROCESSO 5a. JCJ - 920/90
RECLAMANTE : IVONE FERREIRA BARROS
ADVOCADO : DR. MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

PROCESSO 5a. JCJ - 79/91
RECLAMANTE : JANE DO SOCORRO MONTEIRO FERNANDES
ADVOCADO : DR. ADILSON SALVAD VERCOSA

PROCESSO 5a. JCJ - 672/89
RECLAMANTE : JOSE VIANA BORGES E OUTROS
ADVOCADO : DR. LUCIO BARRETO BRASIL

PROCESSO 5a. JCJ - 404/92
RECLAMANTE : LUIZ OTAVIO MARIGLIANI
ADVOCADO : DR. MARCELO SILVA DE FREITAS

PROCESSO 5a. JCJ - 2009/91
RECLAMANTE : EDIR DE FREITAS PEREIRA
ADVOCADO : DR. ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO

PROCESSO 5a. JCJ - 284/91
RECLAMANTE : DELCIBER MORAES DA SILVA
ADVOCADO : DR. IVAN MORAES FURTADO

PROCESSO 5a. JCJ - 1631/91
RECLAMANTE : JOSE MARIANO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOCADO : DR. ANTONIO BARRETO DA SILVA

(G.Reg.45.674)

(G.Reg.45.678)

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## 1. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

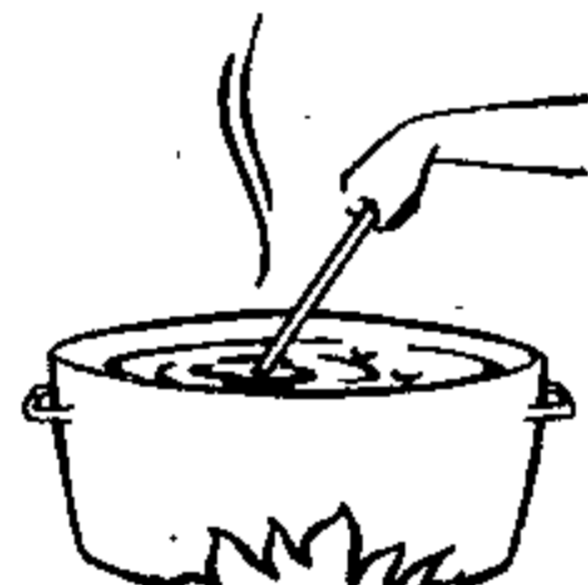


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



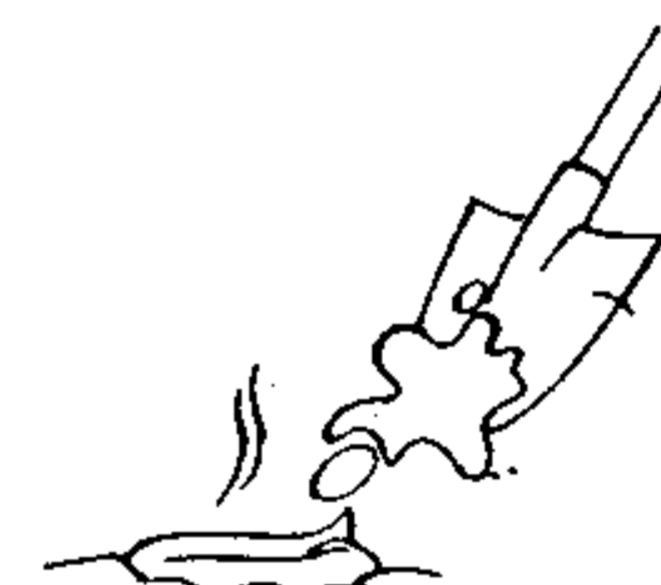
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

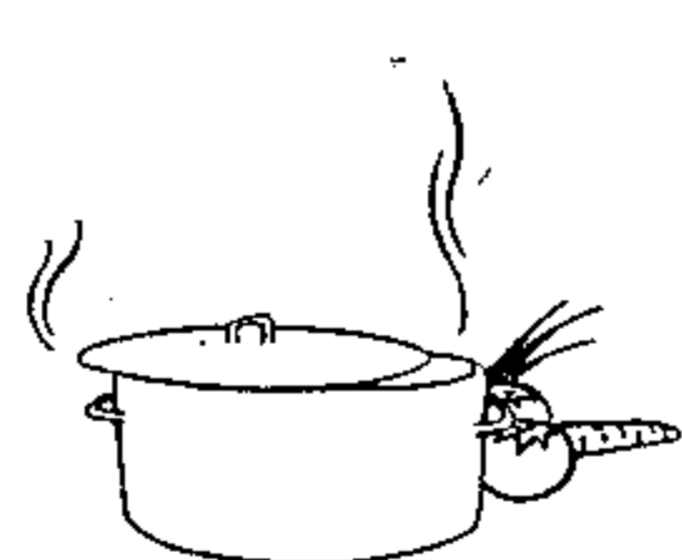


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.